TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I - DO OBJETO

- 1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório.
- 2. A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
- a) haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamentos das atividades da Secretaria de **Administração** do Município de CANAPI-AL;
- b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a ser adquirido pela Secretaria de Administração, desta Administração, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.
- 2. Caracteriza-se o referido sistema pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
- 3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de CANAPI na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.
- 4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos **gêneros alimentícios** dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.
- 5. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES

 As descrições dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
11 -141			•



	A MUN	HCIPAL DO	
	FI. no_	06	Carlo !
1		Mal Servidor	-]
\		AGUAS	

			ALAGO
1	Açúcar cristal — Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6	KG	7.000
2	meses na data de entrega do produto. Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega	UNIDADE	450
3	do produto. Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	KG	7.000
4	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leito sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto produto de conservação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000
5	Biscoito doce tipo maria— Biscoito doce, sabor leite serio cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a	PCT	2.000
6	Biscoito salgado tipo cream creaker — Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico	PCT	3.655
7	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de l'altitude de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integra / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso	PCT	1000
8	Café torrado e moído - Pó fino e nomogeneo obtido de cor cariando de fruto de cor cariando de		6.960



Ass Servidor

			ALAGO
	produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.		
9	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	4.050
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	2.019
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	1.500
13	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	PCT	3.000
14	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	3.000
15	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar		2.400



Ass Servidor ALAGOAS

	validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
16	Ervilha - Ervilha em conserva, com rotulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UNID	720
17	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	KG	1.130
18	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	10.000
19	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do	UNID	14.000
20	prazo de validade e embalagens danificadas. Margarina — Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	3.400
21	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre	UNID	1.000



	glúten, data de fabricação, validade e lote.		
22	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	PCT	2.950
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	PCT	2.140
24	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	GARRAFA	3.000
25	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2	LITRO	1.200
26	Refrigerante Laranja,— Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	LITRO	900
27	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	LITRO	900
28	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	NG	300
29	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de	NG	8.000
30	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	KG	960
31	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la	KG	3.700

Ase Servidor

			ALAGOAS
	ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem		
32	aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	KG	1000
33	Carne moída — Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	UND	2.000
34	Fígado bovino - congelado, sem pele, devera ter cor caracteristica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	KG	2.000
35	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	KG	3.000
36	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade — Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentarse dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.		4.000
37	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade,	LITRO	2.630

	informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.		
38	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	LITRO	2.450
39	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	KG	1.000
40	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDADE	12.000
41	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	35.000
42	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	PCT	1.200
43	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	KG	1.130



			ALAG
44	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
45	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
46	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
47	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
48	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
49	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	450
50	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto,	KG	500

			ALAGO
	número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		
51	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500
52	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	500
53	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	UNID	450
54	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000
55	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.170
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140

- 2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.
- 3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.
- 4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar

produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.

5. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

- 1. Os **gêneros alimentícios**, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela Secretaria de **Administração**, com data e horário determinado.
- 2. O prazo de entrega do objeto licitado será de **até 05 (cinco) dias**, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
- 3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.
- 4. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Fornecedora, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.
- 5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de CANAPI na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
- 6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.
- 7. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal solicitante, conforme descrito a seguir.
- 8. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:
- a) os **gêneros alimentícios**, deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados e higienizados;
- b) quantidade entregue;
- c) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 9. Atendidas as condições indicadas, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.



- 10. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.
- 11. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
- a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) compatibilidade dos **gêneros alimentícios** entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário:
- d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 12. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

CAPÍTULO V - DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA

- 1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.
- 2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

CAPÍTULO VI - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de CANAPI, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.
- 2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:
- a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, se este for devido.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



- 1. Requisitar o fornecimento dos **gêneros alimentícios**, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- 2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
- 3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
- 4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- 5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- 2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
- 3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
- 4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 08 de maio de 2021.

Klebson Fabiano Martins Lira Secretário Municipal de Administração





EDITAL - BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC (www.bnc.org.br)

Processo Administrativo nº 0507008/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 107/21 de 04 de maio de 2021, sediado à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- Abertura das propostas no dia 01 de julho de 2021, às 08h30min;
- Início da sessão de disputa pública no dia 01 de julho de 2021, às 09h;
- Local: Bolsa Nacional de Compras BNC (<u>www.bnc.org.br</u>)

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultandose ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.







4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
 - 4.1.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema **Bolsa**Nacional de Compras BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras BNC no endereço: http://bnc.org.br/sistema/.
 - 4.1.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
 - 4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC.
 - 4.1.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
 - 4.1.5. A Prefeitura Municipal de Canapi não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.
 - 4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
 - 4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.







- 5.1.1. Em relação aos itens 01 a 30, 33 a 40, 43 a 58, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte
- 5.1.2. Em relação aos itens 32 e 42, **COTA(S) RESERVADA(S) 25% DO OBJETO**, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte
- 5.1.3. Em relação aos itens 31 e 41, **COTA PRINCIPAL 75% DO OBJETO AMPLA CONCORRÊNCIA** para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.
- 5.1.4. Em caso de divergência entre as informações referentes aos itens acima citados e os constantes no Termo de Referência, prevalecerão as informações constantes no Termos de Referência.
- 5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 5.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 5.5.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 5.5.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 5.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - 5.5.8. Sociedades cooperativas.
- 5.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante **ENTREGARÁ** e registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **DECLARAÇÕES**:







- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;.
- 5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM
 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto
 ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando,
 então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem do item 9 deste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.







6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1. Valor unitário e total;
 - 7.1.2. Marca
 - 7.1.3. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "MARCA PRÓPRIA";
 - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 7.2. <u>Além de informar os preços no sistema, o licitante deve ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO POR QUEM DETENHA PODERES, às quais ficarão vinculadas.</u>
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
 - 7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7.7. <u>Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.</u>

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.







- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.1.1. A observação mencionada não se aplica ao anexo da proposta; pois tal documento fica oculto até o término da disputa, desta forma não identifica a licitante.
 - 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de **R\$ 0,01 (um centavo) 1,0% (um por** cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.







- 8.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 8.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
 - 8.10.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do
- 8.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 8.15. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 8.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.







- 8.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - 8.23.1. no país;
 - 8.23.2. por empresas brasileiras;
 - 8.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
 - 8.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 8.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.
- 8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.







- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
 - 9.4.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 9.4.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.7. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
 - 9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
 - 9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.
- 10. DA HABILITAÇÃO







- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. <u>Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);</u>
 - 10.1.2. Consulta a Lista de Inidôneos de Pessoa Física (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:121952113374620::::P3_TIPO_RELACAO:INAB ILITADO)
 - 10.1.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Pessoa Física (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
 - 10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhálos, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.







10.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. Habilitação jurídica:

- 10.8.1. Documento oficial com foto do(s) sócios(s);
- 10.8.2. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.6. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 10.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 10.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante







declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- 10.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) ou positiva com efeito de negativa (CPNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. Qualificação Econômico-Financeira:

- 10.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 10.10.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício em conformidade com a Lei vigente. Os balanços das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços autenticados e arquivados na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 10.10.3. As empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão apresentar Termos de abertura e encerramento do livro diário, Balanço de Abertura, autenticado e arquivado na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificado por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
 - 10.10.3.1. As empresas que fizerem sua escrituração por meio sped fiscal previsto no Decreto № 1.800/96 em seu art. 78-A deverão apresentar o balanço via SPED juntamente com recibo de entrega.
- 10.10.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.11. Qualificação Técnica:

- 10.11.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.
 - 10.11.1.1 Como forma de Diligência, se o Pregoeiro verificar a real necessidade, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.

10.12. Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

10.12.1. Declarações da licitante, na forma da lei, conforme disposto no Item 4.6 e Anexo II.







- 10.12.2. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 10.12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 10.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 10.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 10.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.







- 10.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou grupo de itens que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item ou grupo em que venceu às do item ou grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 10.20.1. <u>Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou grupo(s) de itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.</u>
- 10.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
 - 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
 - 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no**







mínimo, 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 12.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;
 - 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 13.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do Bolsa Nacional de Compras - BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.







- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 14.1 As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
 - 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:







- 16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
 - 16.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTE

- 17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
- 18.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 20. DO PAGAMENTO
- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 21.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:
 - 21.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
 - 21.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
 - 21.1.3. Apresentar documentação falsa;







- 21.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 21.1.5. Não mantiver a proposta;
- 21.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 21.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.9. Declarar informações falsas; e
- 21.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 21.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.
- 21.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 7.892, de 2013:
 - 21.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
 - 21.3.2. Multa.
- 21.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 21.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
 - 21.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de Canapi ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços







e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.
- 23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, através da plataforma da **Bolsa Nacional** de **Compras BNC**, no site www.bnc.org.br e através do email licitacao.canapi@gmail.com
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras BNC**, no site www.bnc.org.br e através do email licitacao.canapi@gmail.com
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.







24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre as informações constantes do registro da licitação no **Bolsa Nacional** de Compras BNC e as constantes deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, através da plataforma **Bolsa Nacional de Compras BNC**, no site www.bnc.org.br, no endereço eletrônico: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 24.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 24.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;

24.13.2. ANEXO II – Declarações em geral;

24.13.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;







24.13.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Canapi - Alagoas, 08 de junho de 2021.

Givaldo Inácio dos Santos Pregoeiro







ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I - DO OBJETO

- 1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório.
- 2. A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência. CAPÍTULO II DO REGISTRO DE PREÇOS
- 1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
- a) haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamentos das atividades da Secretaria de **Administração** do Município de CANAPI-AL;
- b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a ser adquirido pela Secretaria de Administração, desta Administração, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.
- 2. Caracteriza-se o referido sistema pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
- 3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de CANAPI na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.
- 4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos **gêneros alimentícios** dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.
- 5. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES

1. As descrições dos **gêneros alimentícios** a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Exclusivo para ME/EPP	Açúcar cristal — Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	KG	7.000		R\$3,57	R\$24.990,00





T					PREGAU ELE	KONICO Nº 1	8/2021
2	Exclusivo para ME/EPP	Adoçante dietético — adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	UNIDA DE	450		R\$6,88	R\$3.096,00
3	Exclusivo para ME/EPP	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Ke	7.000		R\$5,73	R\$40.110,00
4	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito doce tipo maisena — Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000		R\$4,79	R\$9.580,00
5	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito doce tipo maria— Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000		R\$4,66	R\$9.320,00







1				PREGÃO ELETRÔNICO № 18/2021			
6	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito salgado tipo cream creaker — Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 400g.	РСТ	3.655		R\$4,58	R\$16.739,90
7	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g.	PCT	1000		R\$4,49	R\$4.490,00
8	Exclusivo para ME/EPP	Café torrado e moído — Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor cariando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	6.960		R\$5,76	R\$40.089,60
9	Exclusivo para ME/EPP	<u>Chá – Chá alimentação, tipo chá de</u> camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140		R\$2,72	R\$8.540,80
10	Exclusivo para ME/EPP	<u>Chá – Chá alimentação, tipo chá de</u> erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	4.050		R\$2,21	R\$8.950,50





_					FINEGAU ELET	KONICO IA TS	5/2021
11	Exclusivo para ME/EPP	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	2.019		R\$2,68	R\$5.410,92
12	Exclusivo para ME/EPP	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	1.500		R\$2,84	R\$4.260,00
13	Exclusivo para ME/EPP	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	PCT	3.000		R\$1,77	R\$5.310,00
14	Exclusivo para ME/EPP	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	3.000		R\$1,60	R\$4.800,00







					PREGAU ELETR	CONICO N- 10/	2021
15	Exclusivo para ME/EPP	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	2.400		R\$2,92	R\$7.008,00
16	Exclusivo para ME/EPP	<u>Ervilha -</u> Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	UNID	720		R\$2,76	R\$1.987,20
17	Exclusivo para ME/EPP	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	KG	1.130		R\$6,09	R\$6.881,70







PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0507008/2021

					PREGÃO ELETE		
18	Exclusivo para ME/EPP	Flocos de milho - Flocos de milho précozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	10.000		R\$2,43	R\$24.300,00
19	Exclusivo para ME/EPP	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	14.000		R\$3,36	R\$47.040,00
20	Exclusivo para ME/EPP	Margarina — Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de	UNID	3.400		R\$3,29	R\$11.186,00





-		_		,	PREGAU ELETI	KONICO Nº 18	72021
		identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
21	Exclusivo para ME/EPP	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	UNID	1.000		R\$3,45	R\$3.450,00
22	Exclusivo para ME/EPP	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	PCT	2.950		R\$3,82	R\$11.269,00
23	Exclusivo para ME/EPP	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	PCT	2.140		R\$3,77	R\$8.067,80
24	Exclusivo para ME/EPP	<u>Óleo de soja -</u> Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARR AFA	3.000		R\$10,74	R\$32.220,00
25	Exclusivo para ME/EPP	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	LITRO	1.200		R\$6,81	R\$8.172,00
26	Exclusivo para ME/EPP	Refrigerante Laranja,— Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	LITRO	900		R\$6,01	R\$5.409,00







					PREGAU ELETP	01110011 10/	
27	Exclusivo para ME/EPP	Refrigerante de Limão — Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	LITRO	900		R\$5,79	R\$5.211,00
28	Exclusivo para ME/EPP	<u>Sal</u> – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	KG	300		R\$1,55	R\$465,00
29	Exclusivo para ME/EPP	<u>Feijão</u> - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	KG	8.000		R\$8,70	R\$69.600,00
30	Exclusivo para ME/EPP	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade.	KG	960		R\$15,87	R\$15.235,20







					FREGAU LLETT	RONICO Nº 18	2021
31	Cota de 75% - Ampla Concorrên cia	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	KG	2.775		R\$37,85	R\$105.033,75
32	Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	KG	925		R\$37,85	R\$35.011,25
33	Exclusivo para ME/EPP	Charque bovino — charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	KG	1000		R\$47,58	R\$47.580,00





PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0507008/2021

				002000710	PREGÃO ELETR	ÔNICO № 18,	
34	Exclusivo para ME/EPP	Carne moída — Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	UND	2.000		R\$25,83	R\$51.660,00
35	Exclusivo para ME/EPP	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor caracteristica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	KG	2.000		R\$17,47	R\$34.940,00
36	Exclusivo para ME/EPP	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	KG	3.000		R\$17,82	R\$53.460,00
37	Exclusivo para ME/EPP	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade — Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	KG	4.000		R\$11,52	R\$46.080,00
38	Exclusivo para ME/EPP	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado	LITRO	2.630		R\$9,59	R\$25.221,70





					 TOTALCO IV- 10,	
		sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.				
39	Exclusivo para ME/EPP	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	LITRO	2.450	R\$4,79	R\$11.735,50
40	Exclusivo para ME/EPP	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	KG	1.000	R\$22,08	R\$22.080,00







					FINE GAO ELETT	(0)11100 11 20)	
41	Cota de 75% - Ampla Concorrên cia	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDA DE	9.000		R\$10,81	R\$97.290,00
42	Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDA DE	3.000		R\$10,81	R\$32.430,00
43	Exclusivo para ME/EPP	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	35.000		R\$0,54	R\$18.900,00







					PREGAU ELETR	01110011 10/	
44	Exclusivo para ME/EPP	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	PCT	1.200		R\$9,18	R\$11.016,00
45	Exclusivo para ME/EPP	<u>Peixe, Merluza</u> - Filé, Congelado, Interfolhado.	KG	1.130		R\$37,15	R\$41.979,50
46	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700		R\$11,21	R\$7.847,00
47	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer	KG	700		R\$11,73	R\$8.211,00







					PREGAU ELETIN		
48	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700		R\$11,85	R\$8.295,00
49	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700		R\$11,74	R\$8.218,00
50	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.		700		R\$11,76	R\$8.232,00
51	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	450		R\$12,37	R\$5.566,50







					PREGÃO ELETR	ÔNICO № 18/	2021
52		Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade — A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	500		R\$34,97	R\$17.485,00
53	Exclusivo para ME/EPP	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500		R\$26,16	R\$13.080,00
54	Exclusivo para ME/EPP	Queijo Mussarela — Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	500		R\$36,83	R\$18.415,00
55	Exclusivo para ME/EPP	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.		450		R\$6,93	R\$3.118,50





					- CARLOR AND SECURIOR DAY		
56	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	РСТ	1.000		R\$9,00	R\$9.000,00
57	Exclusivo para ME/EPP	<u>Chá – Chá alimentação, tipo chá de</u> capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.170		R\$3,00	R\$9.510,00
58	Exclusivo para ME/EPP	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140		R\$4,41	R\$13.847,40

- 2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.
- 3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.
- 4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.
- 5. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

- 1. Os **gêneros alimentícios**, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela Secretaria de **Administração**, com data e horário determinado.
- 2. O prazo de entrega do objeto licitado será de **até 05 (cinco) dias**, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
- 3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.
- 4. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Fornecedora, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.





- 5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de CANAPI na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
- 6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.
- 7. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal solicitante, conforme descrito a seguir.
- 8. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:
- a) os **gêneros alimentícios**, deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados e higienizados;
- b) quantidade entregue;
- c) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 9. Atendidas as condições indicadas, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
- 10. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.
- 11. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
- a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) compatibilidade dos **gêneros alimentícios** entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
- d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 12. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA

- 1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.
- 2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

CAPÍTULO VI - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de CANAPI, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.
- 2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:
- a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, se este for devido.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR





- 1. Requisitar o fornecimento dos **gêneros alimentícios**, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- 2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
- 3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
- 4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- 5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- 2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
- 3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
- 4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 08 de maio de 2021.

Klebson Fabiano Martins Lira Secretário Municipal de Administração







ANEXO II

DECLARAÇÕES EM GERAL

	presa estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções
	nistrativas cabíveis e sob as penas da lei:
a)	que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49
b)	que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
c)	que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d)	que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e)	que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
f)	que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
	Cidade, de de 2021
	(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
	com identificação completa)







ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2021

Aos dias de do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS
inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado
pelo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius José Mariano de Lima portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de
ldentidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO
GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXX, representado pelo(a)
Secretário(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX
SSP/AL, e do outro lado a empresa , inscrita no CNPJ sob nº, localizada na
Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado deneste ato representado por seu
administrador o Srº de acordo com a
representação legal que lhe é outorgada por XXXXXXXXX doravante designada FORNECEDOR
BENEFICIÁRIO, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições
previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de №/2021,
que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados ma planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
						1/2





- **Art. 2º.** Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.
- **Art. 3º** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes
- Art. 4º Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:
 - a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
 - b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
 - c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
 - d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
 - e) Autorizada a utilização da ARP pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
 - f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.
- Art. 5º O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:
 - a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
 - b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;





- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- **b)** consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada: e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O FORNECEDOR obriga-se a:







- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **03 (três) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de Canapi, situada à Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05** (cinco) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Art. 8°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação





que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 9°. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 10º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100)I = 0,0001644

365

365

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%







- Art. 11°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
- **Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
- Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
 - a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
 - **b)** Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
 - c) A entrega deverá ser feita conforme determina o Termo de Referência.
 - d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.
- Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
 - a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
 - b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
 - c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
 - d) Cada item desta ARP será recebido:
 - **d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - d.2) Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
 - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
 - e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
 - f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:





- **f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- **f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
- **f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta ARP e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
 - a) advertência;
 - b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
 - c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
 - d) multa de até 5% (cinco por cento);
 - e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi AL;
 - f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ARP e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- **b)** Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea "c" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea "a";
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na ARP, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);







f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (ANEXO I) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto — A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no Parágrafo Primeiro, assim como nos casos previstos no Parágrafo Terceiro, a sanção prevista na alínea "e" ou na alínea "f" do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "d" do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

- I Por iniciativa da Administração, quando:
 - a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
 - **b)** recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
 - d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
 - e) não manutenção das condições de habilitação;
 - f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.







Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de XXXXXXXXXXXXXXXAX- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Canapi/AL, xx de xxxxx de 2021

xxxxxxxxxx

Prefeito

MUNICÍPIO DE xxxxxxxxx

Contratante

XXXXXXXXXXXXX

Fornecedor Beneficiário

Testemunha CPF:		
Testemunha CPF:		







CADASTRO DE RESERVA

(ART. 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013)

PROCESSO ADMINISTRATIVO № ---/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № ---/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO	

EMPRE	JA.							
CNPJ:			Telefone:			e-mail:		
Endere	ço:							
ltem	Quant. Licitada	Descrição do Item		lade	Valor V Unitário To (R\$) (
01							(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02								
			TOTAL GERAL					

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

NOME: _		
CPF:	 	
RG:		

9





ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO N° XXXX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E A EMPRESA XXXXXX, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, inscrito no CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXXXX, Sr. **XXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, situada a xxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxx;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

2.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de **05 (cinco) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.





- 2.1.1. A entrega dos produtos apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador de despesas da (...órgão interessado...), mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Fornecimento.
- 2.1.2 Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- 2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:
 - 2.2.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021 e da proposta da Contratada.
 - 2.2.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da entrega dos produtos ou em documento específico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021 e da proposta da Contratada.
- 2.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos produtos entregues, de forma a lhes verificar a sua perfeita qualidade, conforme especificações discriminadas no **Anexo I Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021.
 - 2.3.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato correrão por conta da CONTRATADA.
- 2.4. Caso insatisfatório a qualidade dos produtos, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações descriminadas no **Anexo I Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.
- 2.5. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
 - 2.5.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os produtos sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.







- 2.5.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos produtos entregues, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

ltem	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01						

3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irreajustável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este contrato tem vigência até o dia xx de xxxxxx de 20--, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 6.1. Cabe ao CONTRATANTE:
 - 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
 - 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de entrega dos produtos dentro das normas do contrato;
 - 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
 - 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
 - 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
 - 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
 - 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
 - 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

4





- 7.1.1. Entregar os produtos contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2021;
- 7.1.2. Oferecer os produtos contratados com garantia.
- 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE:
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
 - 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
 - 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.







- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
 - 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega dos objetos; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os objetos cuja entrega não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 - Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
 - 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.





- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
 - 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.
 - 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
 - 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
 - 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.
- 9.7 Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DEZ - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
 - 11.1.1. Advertência formal;
 - 11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);
 - 11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
 - 11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);
 - 11.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;





- declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
- 11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
 - 11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;
 - 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
 - 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
 - 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
 - 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6 poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.



- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
 - 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
 - 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
 - 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
 - 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
 - 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
 - 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
 - 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
 - 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
 - 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.







- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
 - 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 13.1.3. Nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013;
- 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº ---/2021, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2021, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º ---/2021.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Canapi - Alagoas, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratante Vinicius José Mariano de Lima Prefeito







SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]

GESTOR DO CONTRATO

Cargo CPF/RG

EMPRESA [Razão Social da Empresa] Contratada Representante legal: [nome completo]



EDITAL DE LICITAÇÃO

FL no 240 CAS Servidor

ALAGOAS

Data: 01/JUL/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 18/2021

Ano: 2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL

Valor: R\$ 0.00

Setor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

5460389da1071a360c704d4f1fe7000b.pdf - Arquivo principal



E-mail

prefeituraciecanapial@gmail.com

Telefones:

82) 981 34-9c 72

Endereço:

Aver de loaquim l'ete, nº kš6 • Centro

ACESSO A

NFORMAÇÃO

NICIO

CANAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

PROCESSO: 1049/2021

A Comissão Permanente de Licitação através da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Atalaia/AL informa que será realizada CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, PARA AGRICULTURA FAMILIAR, visando a aquisição de gêneros alimentícios

Os interessados deverão apresentar a Habilitação e os Projetos de Vendas, até o dia 01 de julho de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Fernando Gondim, 114, centro, Atalaia, às 09: 00min.

alaia, às 09: 00min. Informações e solicitação de edital: cplatalaia01@gmail.com

MELRY DAYANE CAVALCANTE Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 1/2021

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do município de Barra de Santo Antônio - Alagoas, incluindo o cadastramento informatizado do parque de iluminação pública do município, manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública, operação, reforma, obras de ampliação e melhoramento (eficientização), bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do município quanto a sua iluminação pública, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parámetros técnicos de qualidade estabelecidos do edital e seus anexos. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 12/07/2021, às 09h:00min (horário local).

Barra de Santo Antônio-AL, 8 de junho de 2021. PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO Presidente da CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2021

Dispensa de Licitação. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL Período para recebimento da documentação: de 10 a 29 de junho de 2021, dás 08:00h às 12:00h, (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado ao lado do Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Pedro Cavalcante 617 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico: cplbarradesantoantonio@gmail.com.

Barra de Santo Antônio-AL, 8 de junho de 2021. PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 007/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Aquisição de testes rápido para detecção da COVID -19 para atender as necessidades do Município de Batalha - Data/Horário: 16 de junho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasilia) - o Edital encontra-se disponível no site https://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/Al, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 18/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Municipio de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 01/07/2021, às 09:00h (horário de Brasilia). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br. Informações pelo e-mail: licitazea canapi@email.com pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

> Canapi-AL, 8 de junho de 2021 GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará O MUNICIPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÓNICO Nº 19/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Municipio de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 08/07/2021, às 09/00h (horário de Brasilia), LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retira o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi-AL, 8 de junho de 2021. GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2021 - 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2021 2ª Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 01270035/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de EPI - Equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades do Município de Delmiro Gouveia- AL.
Data de realização: 24 de junho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302021060900164

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 15/2021 2ª Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens Processo n.º 010500010/2021 Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

diente, por atenderpal or continue municipal Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de expediente, as necessidades do Município de Delmiro Gouveia- AL. Data de realização: 25 de junho de 2021, às 09h00min. Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO I Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO № 24/2021 - 3ª CHAM

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 24/2021 3ª Chamada

Tipo: Menor preço lote de itens Processo n.º 03090035/2021 Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

ALAGOAS Objeto: Contratação de empresa para atender o plano de trabalho do co 844667/2019, para atender a guarda municipal de Delmiro Gouveia - AL. Data de realização: 24 de junho de 2021, às 09h00min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - 3ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2021 3ª Chamada

Tipo: Menor preço lote de itens Processo n.º 02010047/2021

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de preço para aquisição de veículos automotores. Data de realização: 25 de junho de 2021, às 09h00min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002.2021-IL/PMDR. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-IL. OBIETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de capacitação referentes ao programa de desenvolvimento de formação continuada dos professores da educação básica do município de Dois Riachos. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.2S0.908/0001-32, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP 57.560-000. CONTRATADO: INSTITUTO KENMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.349.991/0001-73, com sede administrativa estabelecida na Rua Tercílio Maurício da Rocha, 574, Centro, Cidade de Craibas, Alagoas, CEP 57.3200-000. VALOR TOTAL: RS 227.550.00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) messes. SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 e WANNESSA CINTYA COSTA, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1998668-ESP/AL, inscrito no CPF/MF nº 041.045.204-11. ESPÉCIE: CONTRATO № 002.2021-IL/PMDR. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE № 002/2021-IL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na Pregão Eletrónico nº 015/2021. TIPO: Menor Preço Por Item. Data e Hora: 18 de junho de 2021 às 15h00min. Local: http://bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa sob registro de preços para eventual e futura aquisição de Fardamentos em atendimento as necessidades das Secretarias do município de Ibateguara/AL.

O Pregão acima será realizado no horário local.

Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara-AL, 8 de junho de 2021 JOSIVANIA GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 (4º CHAMADA)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2021 (4ª CHAMADA) Tipo: Maior desconto - Processo n.º 0495/2021 Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para os veículos da frota do Município. Data de realização: 22 de junho de 2021, às 09h00min. Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 (2ª CHAMADA)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2021 (2º CHAMADA)
Tipo: Menor preço - Processo n.º 0528/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de folha de pagamento, recursos humanos, com base de dados com suporte à implantação off-line (servidor local) ou online (servidor web) contracheque online, sistema de protocolo e sistema de tributos

Data de realização: 29 de junho de 2021, às 09h00min. Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2021
Tipo: Menor preço - Processo n.º 1123/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento, implantação e suporte técnico especializado no aplicativo e-sus/pec - prontuário eletrônico do cidadão
Data de realização: 01 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

164

JESSÉ ROCHA DA SILVA Pregoeiro



PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.884.282,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais). SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Maria de Lourdes Gois da Silva Siqueira, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 34/2021

PROCESSO: 0513.010/2021 PE 13/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: M. L. G. DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.754.145/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível (ARLA) para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel / AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Maria de Lourdes Gois da Silva Siqueira, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim Código Identificador:E19DEF08

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 007/2021 — Tipo: Menor Preço — Objeto: Aquisição de testes rápido para detecção da COVID -19 para atender as necessidades do Município de Batalha — Data/Horário: 16 de junho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) — o Edital encontrase disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com .

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Albert Leite e Silva

Código Identificador:4BBF5E06

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa <u>A M CAVALCANTI COMÉRCIO - EPP</u>, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.987.419/0001-00, para a aquisição de aparelhos celulares tem por finalidade viabilizar a comunicação dos gestores da Unidade de Pronto Atendimento e Síndrome Gripal do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

Branquinha/AL, 08 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Ass Servidos
Publicado pop

Isabelle Nases de Lima Código Identificador: AF4FF432

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021

Processo: 003/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.119.924/0001-11, com sede na Rua José Maria de Lima, 44, loja 02, Poço, Maceió – AL, CEP: 57.025-570, neste ato representada por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, inscrito no CPF nº 399.715.385-14.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 698.765,00 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 08 de junho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 08 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

9

Publicado por: Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:3A796CC3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município
de Canapi/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 01/07/2021, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 08 de junho de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos **Código Identificador:**ED142C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
'NFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias
do Município de Canapi/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 08/07/2021, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 08 de junho de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos Código Identificador: CF48B18E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia -AL, por meio do site www.portasldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para atender as necessidades de diversas secretarias do munícipio. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 21 de Junho de 2021. Início da fase de lances: 15:05 horas do dia 21 de Junho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 08 de Junho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins Código Identificador:1D4E0BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portasldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 25 de Junho de 2021. Início da fase de lances: 15:05 horas do dia 25 de Junho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias útels; no endereço supracitado. Telefone: (82) 981/862/0. Estapil: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 08 de Junho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martirs Código Identificador:13D92788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia -AL, por meio do site www.portasldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de pneus novos destinados a frota de veículos e máquinas do município. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de Junho de 2021. Início da fase de lances: 15:05 horas do dia 28 de Junho de 2021. Referência: horário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 08 de Junho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins **Código Identificador:**125D7818

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2021 2º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 01270035/2021

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br







ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Processo Administrativo Nº 0507008/2021 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS Data de Publicação: 02/07/2021 15:50:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

	MIOVIMENTOS DO FROCESSO
12/07/2021 16:07:34	CADASTRO DE PROPOSTA ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA
12/07/2021 16:28:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA
13/07/2021 15:23:44	CADASTRO DE PROPOSTA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
3/07/2021 15:34:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
14/07/2021 16:40:47	CADASTRO DE PROPOSTA R F DA SILVA - EPP
14/07/2021 16:57:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R F DA SILVA - EPP
14/07/2021 19:42:25	CADASTRO DE PROPOSTA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
15/07/2021 01:05:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
15/07/2021 09:03:16	MENSAGEM PREGOEIRO
Pam dia conhores for	

Bom dia senhores fornecedores

15/07/2021 09:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO

a sessão será iniciada

15/07/2021 11:52:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, passaremos à análise dos documentos e habilitação, caso haja necessidade poderão ser solicitados documentos complementares conforme previsto no item 9.4.1 do Edital, fiquem atentos

15/07/2021 13:52:25 MENSAGEM PREGOEIRO

CONVOCO O FORNECEDOR B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI A ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OS SEGUINTES DOCUMENTOS

- 1. OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DÁRIO REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL
- 2. BALANÇO PATRIMONIAL CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, TENDO EM VISTA QUE EMPRESA FOI ABERTA EM 22/02/2019 CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE NO CNPJ
- 3. NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO FORNECIDO PELA EMPRESA EMPORIO COMERCIO E SERVICOS FIRFII

15/07/2021 13:55:02 MENSAGEM PREGOEIRO

RESSALTE-SE QUE A EMPRESA B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA MENSAGEM ANTERIOR NO PRAZO MÁXIMO DE DUAS HORAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 9.4.1 DO EDITAL

15/07/2021 16:22:02 MENSAGEM PREGOEIRO

CONVOCO AS EMPRESAS ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, R F DA SILVA - EPP E SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA A ANEXAREM NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES AS SUA RESPECTIVAS PROSPOTAS REDEQUADAS NO PRAZO MÁXIMO DE DUAS HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO

15/07/2021 16:26:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão será suspensa, entretanto o prazo para anexar as proposta readequadas deverá ser cumprido. Ficando a reabertura da sessão marcada para o dia 20/07/2021 às 10:00. Boa tarde a todos.

20/07/2021 10:04:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

20/07/2021 10:04:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está reinciciada

20/07/2021 10:05:03 MENSAGEM PREGOEIRO

20/07/2021 10:13:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Iremos analisar as propostas readequadas, caso estejam em conformidade como os valores arrematados no sistema, passaremos à fase de manifestação de recurso



20/07/2021 10:25:47 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA RF DA SILVA NO ITEM 02, CONVOCO A EMPRESA ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA ANEXAR PROPOSTA READEQUADA INCLUINDO ITEM 02, NO PRAZO MÁXIMO DE DUAS HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO NESTE ITEM.

20/07/2021 11:20:41 MENSAGEM PREGOEIRO

CONCOVO A EMPRESA SCALA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, A REFITICAR O VALOR DO ITEM 36 NO SISTEMA, POIS O MESMO ENCONTRA-SE DIVERGENTE DO VALOR CONSTANTE NA PROOSTA READEQUADA.

LOTE 1 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

				ARIOS FINAIS	Modelo: PINI	DORAMA	
tem: 1 Un	idade: KG	Marc	a: PINDOF	KAMA			ades
le qualquer tipo. De primária deverá ser e	ve ser aprese de saco atóxi	ose obtida a partir de sa entado em cristais de co ico com acondicionamer	icenarumor Ioração uni nto de 1 kg.	iforme, deverá atender . A validade do produto	a legislação da A deverá ser de no	NVISA. A embala mínimo de 6 mes	gem ses na
lata de entrega do p Duantidade: 7.000	oroduto.	Valor Unit.: 3,19				Valor Total: 2	2.330,0
gaariiaaac. 7.000							
	- Lance		CLASSIF		Of the Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social				Documento	Oferta Inicial	3,19	Sim
		FILHO & CIA LTDA	011	11.126.563/0001-47	3,57	3,48	Sim
2 SCALLA COME	RCIAL DE AI	LIMENTOS LTDA	001	37.119.924/0001-11	3,60	5,45	Sim
3 R F DA SILVA -	EPP		077	31.522.859/0001-94	5,45	5,45	Ollif
			ESCLASS	SIFICADOS		Of to Final	ME
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	IVIE
			INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO	E SERVIÇO	OS EIRELI	023	32.859.799/0001-62	3,57	3,49	Sim
		MO	VIMENTO	OS DO LOTE			
02/07/2021 15:50:0	5 PUBLICA	ADO					
02/07/2021 16:00:0	0 RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:0	0 ANÁLISE	E DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:03:4	4 DISPUTA						2.0
15/07/2021 09:03:4	5 LANCE	B S COMERCIO E SE	RVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 023)		3,8
15/07/2021 09:03:4	5 LANCE	ALVINO BRANDAO V	IEIRA FILH	IO & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 011)		3,8
15/07/2021 09:03:4		SCALLA COMERCIAL	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	CIPANTE 001)		3,0
15/07/2021 09:03:4		R F DA SILVA - EPP (PARTICIPA	ANTE 077)			5,4
15/07/2021 09:04:1		ALVINO BRANDAO V	IEIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 011)		3,
15/07/2021 09:04:2		SCALLA COMERCIAL	DE ALIME	ENTOS LTDA (PARTIC	CIPANTE 001)		3,
15/07/2021 09:11:2		B S COMERCIO E SE	RVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 023)		3,
15/07/2021 09:18:4		RANDÔMICO					
4 = (0 = (0 0 0 4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	I NOTIFIC	CACÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes of PARTICIPANTE 01	ipantes poss	uem direito de efetuar la	ance final e	fechado: PARTICIPAN	NTE 023, PARTIC	CIPANTE 001,	
15/07/2021 09:20:4	5 FECHAL	00 1					
15/07/2021 09:21:	16 LANCE	ALVINO BRANDAO V	IEIRA FILH	HO & CIA LTDA (PART ENTOS LTDA (PARTIC	TICIPANTE 011)		3,
10/01/2021 00.2.							



15/07/2021 09:25:27	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	3,49
15/07/2021 09:25:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 09:25:45	HABILITAÇÃO	
15/07/2021 16:16:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
PREGOEIRO NO CHA		
20/07/2021 14:17:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:47:59	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:14	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO LOTE

			ÁRIOS FINAIS	Modelo: ADO	CVI	
tem: 1 Unio	dade: UNIDADE Ma	arca: ADOCY	L tificiais, som aspar			o de
Descrição: Adoçante	dietético – adoçante dietético com olor, líquido, atender a legislação	da ANVISA.	s artificiais, com aspan A validade do produto	deverá ser de no	mínimo 12 meses	da data
da entrega do produt	0.01, fiquido, aterider a legislação	uu,			Valor Total:	
Quantidade: 450	Valor Unit.: 6,88				valor rotar.	3.030,00
		CLASSIFI	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	AO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	097	11.126.563/0001-47	6,88	6,88	Sim
ALVINO BIGINE		DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Nazao Gociai		INABILI	TADOS			
Razão Social			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R F DA SILVA -	EDD	055	31.522.859/0001-94	3,87	3,87	Sim
KT DA SILVA						
	M	OVIMENTO	S DO LOTE			
J2/07/2021 15:50:05						
02/07/2021 15:50:05 02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA					2.0
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPF	P (PARTICIPA	ANTE 055)			3,8
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPF	P (PARTICIPA		CIPANTE 097)		
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPF LANCE ALVINO BRANDAO	P (PARTICIPA	ANTE 055)	CIPANTE 097)		
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:18:45	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPF LANCE ALVINO BRANDAO TEMPO RANDÔMICO	P (PARTICIPA VIEIRA FILH	ANTE 055) O & CIA LTDA (PART			3,8
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:18:45	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPF LANCE ALVINO BRANDAO TEMPO RANDÔMICO	P (PARTICIPA VIEIRA FILH	ANTE 055) O & CIA LTDA (PART		SIPANTE 097	
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:18:45	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPF LANCE ALVINO BRANDAO TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA Dantes possuem direito de efetuar	P (PARTICIPA VIEIRA FILH	ANTE 055) O & CIA LTDA (PART		SIPANTE 097	
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:18:45 15/07/2021 09:21:45 Os seguintes particip 15/07/2021 09:21:45	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPF LANCE ALVINO BRANDAO TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA Dantes possuem direito de efetuar FECHADO 1 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	P (PARTICIPA VIEIRA FILH lance final e	ANTE 055) O & CIA LTDA (PART fechado: PARTICIPAN		SIPANTE 097	
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:18:45 15/07/2021 09:21:45 Os seguintes particip 15/07/2021 09:21:45 05/07/2021 09:21:45 05/07/2021 09:21:45	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPE LANCE ALVINO BRANDAO TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE	P (PARTICIPA VIEIRA FILH lance final e	ANTE 055) O & CIA LTDA (PART fechado: PARTICIPAN		SIPANTE 097	
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:18:45 15/07/2021 09:21:45 0s seguintes particip 15/07/2021 09:21:45 0 detentor da melho 15/07/2021 09:26:45	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPE LANCE ALVINO BRANDAO TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE	P (PARTICIPA VIEIRA FILH lance final e	ANTE 055) O & CIA LTDA (PART) fechado: PARTICIPAN		CIPANTE 097	
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:18:45 15/07/2021 09:21:45 Os seguintes particip 15/07/2021 09:21:45 0 detentor da melho 15/07/2021 09:26:44	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPF LANCE ALVINO BRANDAO TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS	P (PARTICIPA VIEIRA FILH lance final e DA SILVA - E	ANTE 055) O & CIA LTDA (PART) fechado: PARTICIPAN EPP	ITE 055, PARTIC		
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:03:45 15/07/2021 09:18:45 15/07/2021 09:21:45 Os seguintes particip 15/07/2021 09:26:45 O detentor da melho 15/07/2021 09:26:45 20/07/2021 10:22:33 R F DA SILVA - EPF PREGOEIRO.	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE R F DA SILVA - EPE LANCE ALVINO BRANDAO TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE PROPOSTAS NOTIFICAÇÃO SISTEMA DE	P (PARTICIPA VIEIRA FILH lance final e	ANTE 055) O & CIA LTDA (PART) fechado: PARTICIPAN EPP	ITE 055, PARTIC		



20/07/2021 14:17:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO 20/07/2021 14:47:59

ADJUDICADO 20/07/2021 15:51:14

15/07/2021 09:26:47

15/07/2021 09:26:47

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

HABILITAÇÃO

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA

LOTE 3 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: SORRISO Marca: SORRISO Unidade: KG Item: 1 Descrição: Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com Valor Total: 26.530,00 Valor Unit.: 3,79 Quantidade: 7.000

			CLASSIF		Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social				Documento		3,79	Sim
1 ALVINO BRANDAC			024	11.126.563/0001-47	5,73	4,49	Sim
2 SCALLA COMERC		LIMENTOS LTDA	004	37.119.924/0001-11	4,80		Sim
3 R F DA SILVA - EP	PP		026	31.522.859/0001-94	7,16	7,16	Silli
				SIFICADOS	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social				Documento	Oferta iniciai	Olerta Filiai	IVIL
			INABILI			06 1 5 -1	ME
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	
B S COMERCIO E	SERVIÇO	OS EIRELI	018	32.859.799/0001-62	5,73	4,09	Sim
		MO	VINNENTO	S DO LOTE			
			VINENIC	OS DO LOTE			
02/01/2021 10:00:00	PUBLICA						
		ÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00		DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:03:45	DISPUTA				E 040)		5,73
5/07/2021 09:03:45	LANCE	B S COMERCIO E SEI					5,73
15/07/2021 09:03:45	LANCE	ALVINO BRANDAO VI					
15/07/2021 09:03:45	LANCE	SCALLA COMERCIAL			SIPANTE 004)		4,80
15/07/2021 09:03:45	LANCE	R F DA SILVA - EPP (7,16
15/07/2021 09:05:02	LANCE	ALVINO BRANDAO VI					4,79
15/07/2021 09:05:11	LANCE	SCALLA COMERCIAL					4,78
15/07/2021 09:06:09	LANCE	B S COMERCIO E SE	RVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 018)		4,77
15/07/2021 09:18:45	TEMPO	RANDÔMICO					
15/07/2021 09:21:45	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa	ntes possi	uem direito de efetuar la	nce final e	fechado: PARTICIPAN	ITE 018, PARTIC	IPANTE 004,	
PARTICIPANTE 024		00.1					
PARTICIPANTE 024 15/07/2021 09:21:45	FECHAL						
	LANCE	B S COMERCIO E SE					4,09
15/07/2021 09:21:45			IEIRA FILH	IO & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 024)		3,79 4,49



15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 20/07/2021 14:17:59

EM ADJUDICAÇÃO 20/07/2021 14:47:59

ADJUDICADO 20/07/2021 15:51:14

LOTE 4 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: ESTRELA Unidade: PCT Marca: ESTRELA Item: 1 Descrição: Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA Valor Total: 5.980,00 Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,99 CLASSIFICAÇÃO ME Oferta Inicial Oferta Final Num Documento Razão Social Sim 2,99 4.79 012 11.126.563/0001-47 1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA 37.119.924/0001-11 3,17 Sim 3,22 073 2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 5,86 Sim 31.522.859/0001-94 5,86 3 R F DA SILVA - EPP DESCLASSIFICADOS Oferta Final ME Num Documento Oferta Inicial Razão Social **INABILITADOS** ME Oferta Inicial Oferta Final Num Documento Razão Social 3.30 Sim 32.859.799/0001-62 4.79 099 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MOVIMENTOS DO LOTE 02/07/2021 15:50:05 **PUBLICADO** RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 02/07/2021 16:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS 15/07/2021 08:30:00 DISPUTA 15/07/2021 09:03:45 4,79 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 099) 15/07/2021 09:03:45 LANCE 4,79 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 012) LANCE 15/07/2021 09:03:45 3,22 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 073) 15/07/2021 09:03:45 LANCE 5,86 R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 096) LANCE 15/07/2021 09:03:45 3,21 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 012) 15/07/2021 09:05:19 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 073) 3.20 LANCE 15/07/2021 09:05:26 3,30 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 099) LANCE 15/07/2021 09:06:47 TEMPO RANDÔMICO 15/07/2021 09:18:45 NOTIFICAÇÃO 15/07/2021 09:20:45 Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 099 **FECHADO 1** 15/07/2021 09:20:45 2.99 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 012) LANCE 15/07/2021 09:21:44 3,17 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 073)

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07

LANCE

15/07/2021 09:23:13



15/07/2021 09:25:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA

15/07/2021 09:25:45 HABILITAÇÃO

15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 20/07/2021 14:17:59

EM ADJUDICAÇÃO 20/07/2021 14:47:59

ADJUDICADO 20/07/2021 15:51:14

LOTE 5 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		VALURES UNITARIOS I INA	
Item: 1 Descrição: Biscamassamento de conservação	Unidade: PCT coito doce tipo maria– Bis de farinha de trigo fortific o a embalagem primária	Marca: 3 DE MAIO	Modelo: 3 DE MAIO cheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo ua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado quido de 400g. O produto deverá atender a
legislação de a Quantidade: 2.	alimentos da ANVISA.	lor Unit.: 2,89	Valor Total: 5.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	CLASSIFI	CAÇÃO			
		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social		11.126.563/0001-47	4.66	2.89	Sim
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	015		-11-1	1	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	061	37.119.924/0001-11	3,22	3,17	
3 R F DA SILVA - EPP	039	31.522.859/0001-94	5,86	5,86	Sim
	DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razao Sociai	INABILI"	TADOS			
	Num		Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social	016	32.859.799/0001-62	4.66	3,30	Sim
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	010	32.000.7007000.00	116.5		

MOVIMENTOS DO LOTE

		<u>-</u>				
02/07/2021 15:50:05	PUBLICA	ADO				
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS				
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE	ÁLISE DE PROPOSTAS				
15/07/2021 09:03:45	DISPUTA	A	4.00			
15/07/2021 09:03:45	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	4,66			
	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	4,66			
15/07/2021 09:03:45		SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	3,22			
15/07/2021 09:03:45	LANCE		5,86			
15/07/2021 09:03:45	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 039)				
	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	3,21			
15/07/2021 09:05:28		SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	3,20			
15/07/2021 09:05:33	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS ETDA (FARTION AUTE 040)	3,30			
15/07/2021 09:06:57	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	0,00			
15/07/2021 09:18:45	TEMPO	RANDÔMICO				
	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA				

15/07/2021 09:24:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 016

15/07/2021 09:24:45 FECHADO 1



15/07/2021 09:26:34	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	2,89
		SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	3,17
15/07/2021 09:29:46	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 09:29:46	HABILIT	AÇÃO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA	ERVIÇOS I AT.	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO	
20/07/2021 14:17:59	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:00	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:15	ADJUDI	CADO	

	LOTE 6 - AD-				
,	VALORES UNIT	ÁRIOS FINAIS			
tem: 1 Unidade: PCT	Marca: 3 DE MA		Modelo: 3 DI		forma
Descrição: Biscoito salgado tipo cream creaker – A ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a	Alimento obtido atr	ravés do amassamento	o de farinha de tri ANVISA A emba	go fortificado com ilagem primária de	terro e ver ser
ácido fólico, açúcar, sal refinado. Devera atender a blástico atóxico pesando no máximo 400g.	a legislação de alli	nento precomzada da	/ (
Quantidade: 3.700 Valor Unit.: 2	2,89			Valor Total: 1	0.693,00
	CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTI	DA 070	11.126.563/0001-47	4,58	2,89	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		37.119.924/0001-11	3,00	2,95	Sim
3 R F DA SILVA - EPP		31.522.859/0001-94	5,86	5,86	Sim
	DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	016	32.859.799/0001-62	4,58	4,58	Sim
BO COMERCIO E CERTIFICO EME					
	MOVIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05 PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOS	STAS				
15/07/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTA	AS				
15/07/2021 09:08:44 DISPUTA					
		RELI (PARTICIPANT			4,5
		O & CIA LTDA (PART			4,5
15/07/2021 09:08:44 LANCE SCALLA COME	RCIAL DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 030)		3,0
	EPP (PARTICIPA				5,8
15/07/2021 09:09:07 LANCE ALVINO BRAN	DAO VIEIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 070)		2,9
15/07/2021 09:23:52 TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 09:24:52 NOTIFICAÇÃO SISTEM	ЛА				
Os seguintes participantes possuem direito de efe PARTICIPANTE 016	etuar lance final e	fechado: PARTICIPAN	ITE 070, PARTIC	IPANTE 030,	
15/07/2021 09:24:52 FECHADO 1					



		2,95
	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	
15/07/2021 09:28:30	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)	2,89
15/07/2021 09:29:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 09:29:52	HABILITAÇÃO	
15/07/2021 16:16:10 B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO RVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO NT.	
20/07/2021 14:17:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:00	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:15	ADJUDICADO	

LOTE 7 - ADJUDICADO LOTE

to may 1	Unidade: PCT	Marc	a: VITARE	ÁRIOS FINAIS	Modelo: VITA		
tem: 1		1 1 1 1 - hande	· forinho d	e trige / acúcar / gordi	ıra vegetal hidrog	enada/lecitina de s	oja /
mido de milho /	/ acúcar invertido	/ leite integral / sal. Sera	o rejeitado	s biscoitos mal cozido	s, queimados e d	e características	
rganolépticas a	normais. Peso li	quido de 400g. Valor Unit.: 3,49				Valor Total:	3.490,00
Quantidade: 1.00	00	valor Offic. 5,49					
			CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Soci	al		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		FILHO & CIA LTDA	080	11.126.563/0001-47	4,49	3,49	Sim
		LIMENTOS LTDA	023	37.119.924/0001-11	3,60	3,52	Sim
3 R F DA SIL\			041	31.522.859/0001-94	5,79	5,79	Sim
	(a) (b) (c) (c) (c) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d	D	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Soci	ial		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Nazao Soci	lai		INABILI	TADOS			
Razão Soci	1-1		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		MO	VIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:5							
02/07/2021 16:0	00:00 RECEPO	ÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:3	30:00 ANÁLIS	E DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:0	08:45 DISPUT						4,49
15/07/2021 09:0	08:45 LANCE	ALVINO BRANDAO VI	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 080)		3,60
15/07/2021 09:0	08:45 LANCE	SCALLA COMERCIAL			SIPANTE 023)		5,79
	08:45 LANCE	R F DA SILVA - EPP (F					
15/07/2021 09:				A A ALA LEDA (DADE	ICIDANTE 080)		3,59
	09:31 LANCE	ALVINO BRANDAO VI	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICII AITE 000)		
15/07/2021 09:	00101	ALVINO BRANDAO VI RANDÔMICO	EIRA FILH	IO & CIA LTDA (PART	ICII AIVIE 000)		
15/07/2021 09: 15/07/2021 09:	23:52 TEMPO	RANDÔMICO				IDANITE 002	
15/07/2021 09: 15/07/2021 09:	23:52 TEMPO 28:52 NOTIFIC articipantes poss	RANDÔMICO				IPANTE 023,	
15/07/2021 09: 15/07/2021 09: 15/07/2021 09: Os seguintes pa	23:52 TEMPO 28:52 NOTIFIC articipantes poss E 041	RANDÔMICO CAÇÃO SISTEMA suem direito de efetuar la	nce final e	fechado: PARTICIPAN	NTE 080, PARTIC	IPANTE 023,	
15/07/2021 09: 15/07/2021 09: 15/07/2021 09: Os seguintes pa PARTICIPANT	23:52 TEMPO 28:52 NOTIFIC articipantes poss E 041 28:52 FECHA	RANDÔMICO CAÇÃO SISTEMA suem direito de efetuar la	nce final e	fechado: PARTICIPAN	NTE 080, PARTIC	IPANTE 023,	3,5



15/07/2021 09:33:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA

15/07/2021 09:33:52 HABILITAÇÃO

20/07/2021 14:17:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/07/2021 14:48:00 EM ADJUDICAÇÃO

20/07/2021 15:51:15 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 1 Unida			0 11 5	ARIOS FINAIS	Modelo:		
em. i oma	ade: PCT	Marca	a: Café Pu	ro His do arãos torrados s		riando de marrom o	claro ou
scuro e com sabor ca	racterístico	Pó fino e homogêneo o o. O produto deverá aten- atível com a validade do	produto. D	everá ser de plástico a	a ANVISA. A emb atóxico metalizada	a com 250 gramas	. A
alidade do produto de Quantidade: 7.000	verá ser de	e no mínimo 6 meses a p Valor Unit.: 3,98	artir da da	ita de entrega.		Valor Total: 2	7.860,00
Zudiffidado. 1.000		447		21212			
			CLASSIFI		Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social				Documento 37.119.924/0001-11	4,32	3.98	Sim
1 SCALLA COMERC			025	11.126.563/0001-47	5,76	3,99	Sim
2 ALVINO BRANDA		FILHO & CIA LTDA	058 091	31.522.859/0001-94	6.28	6,28	Sim
3 R F DA SILVA - EI	PP	_			0,20	0,120	
		D		IFICADOS	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social				Documento	Olerta IIIIciai	Olerta i ilia.	
			INABILI		Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social				Documento CO.		4,12	Sim
B S COMERCIO E	E SERVIÇO)S EIRELI	004	32.859.799/0001-62	5,76	4,12	
02/07/2021 15:50:05	PUBLICA	ÃO DE PROPOSTAS					
02/07/2021 16:00:00		DE PROPOSTAS				100	
15/07/2021 08:30:00	DISPUTA						
15/07/2021 09:08:45	LANCE	B S COMERCIO E SEF	RVICOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 004)		5,7
15/07/2021 09:08:45		ALVINO BRANDAO VI	,				
15/07/2021 09:08:45	LANCE		FIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 058)		5,7
	LANCE	SCALLA COMERCIAL	DE ALIME	O & CIA LTDA (PART	CIPANTE 058)		
15/07/2021 09:08:45		SCALLA COMERCIAL	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	CIPANTE 058)		4,
15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:08:45	LANCE	SCALLA COMERCIAL R F DA SILVA - EPP (F	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC ANTE 091)	CIPANTE 025)		4,3 6,2
15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:09:41	LANCE	SCALLA COMERCIAL R F DA SILVA - EPP (F B S COMERCIO E SEI	DE ALIME PARTICIPA RVIÇOS E	NTOS LTDA (PARTIC ANTE 091) IRELI (PARTICIPANT	E 004)		4,3 6,2 4,3
15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:09:41 15/07/2021 09:09:48	LANCE LANCE	SCALLA COMERCIAL R F DA SILVA - EPP (F B S COMERCIO E SEI ALVINO BRANDAO VI	DE ALIME PARTICIPA RVIÇOS E EIRA FILH	ENTOS LTDA (PARTIC ANTE 091) IRELI (PARTICIPANT IO & CIA LTDA (PART	EE 004)		4,3 6,2 4,3 4,3
15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:09:41 15/07/2021 09:09:48 15/07/2021 09:13:33	LANCE LANCE LANCE	SCALLA COMERCIAL R F DA SILVA - EPP (F B S COMERCIO E SEI ALVINO BRANDAO VI B S COMERCIO E SE	DE ALIME PARTICIPA RVIÇOS E EIRA FILH	ENTOS LTDA (PARTIC ANTE 091) IRELI (PARTICIPANT IO & CIA LTDA (PART	EE 004)		4,5 6,2 4,5 4,5
15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:09:41 15/07/2021 09:09:48 15/07/2021 09:13:33 15/07/2021 09:23:52	LANCE LANCE LANCE TEMPO	SCALLA COMERCIAL R F DA SILVA - EPP (F B S COMERCIO E SEI ALVINO BRANDAO VI B S COMERCIO E SEI RANDÔMICO	DE ALIME PARTICIPA RVIÇOS E EIRA FILH RVIÇOS E	ENTOS LTDA (PARTIC ANTE 091) IRELI (PARTICIPANT IO & CIA LTDA (PART IRELI (PARTICIPANT	E 004) ECIPANTE 058) E 004)		4,5 6,2 4,5 4,5
15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:09:41 15/07/2021 09:09:48 15/07/2021 09:13:33 15/07/2021 09:23:52	LANCE LANCE LANCE TEMPO NOTIFIC nantes poss	SCALLA COMERCIAL R F DA SILVA - EPP (F B S COMERCIO E SEI ALVINO BRANDAO VI B S COMERCIO E SE	DE ALIME PARTICIPA RVIÇOS E EIRA FILH RVIÇOS E	ENTOS LTDA (PARTIC ANTE 091) IRELI (PARTICIPANT IO & CIA LTDA (PART IRELI (PARTICIPANT	E 004) ECIPANTE 058) E 004)	SIPANTE 058,	4,5 6,2 4,5 4,5
15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:09:41 15/07/2021 09:09:48 15/07/2021 09:13:33 15/07/2021 09:23:52 15/07/2021 09:30:52 Os seguintes particip	LANCE LANCE LANCE TEMPO NOTIFIC eantes poss	SCALLA COMERCIAL R F DA SILVA - EPP (F B S COMERCIO E SEI ALVINO BRANDAO VI B S COMERCIO E SEI RANDÔMICO CAÇÃO SISTEMA uem direito de efetuar la	DE ALIME PARTICIPA RVIÇOS E EIRA FILH RVIÇOS E nce final e	ENTOS LTDA (PARTIC ANTE 091) IRELI (PARTICIPANT IO & CIA LTDA (PART IRELI (PARTICIPANT fechado: PARTICIPAN	EIPANTE 025) EE 004) EICIPANTE 058) EE 004) NTE 004, PARTIC	SIPANTE 058,	4,5 6,5 4,5 4,5
15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:08:45 15/07/2021 09:09:41 15/07/2021 09:09:48 15/07/2021 09:13:33 15/07/2021 09:23:52 15/07/2021 09:30:52 Os seguintes particip PARTICIPANTE 025	LANCE LANCE LANCE TEMPO NOTIFIC eantes poss	SCALLA COMERCIAL R F DA SILVA - EPP (F B S COMERCIO E SEI ALVINO BRANDAO VI B S COMERCIO E SEI RANDÔMICO CAÇÃO SISTEMA uem direito de efetuar la	DE ALIME PARTICIPA RVIÇOS E EIRA FILH RVIÇOS E nce final e	ENTOS LTDA (PARTICIANTE 091) IRELI (PARTICIPANTIO & CIA LTDA (PARTICIPAN	EPANTE 025) E 004) ECIPANTE 058) E 004) NTE 004, PARTIC	SIPANTE 058,	5,7 4,3 6,2 4,3 4,3 4,3 3,3



15/07/2021 09:35:26 LANCE BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 004)

4.12

15/07/2021 09:35:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

15/07/2021 09:35:52 HABILITAÇÃO

MENSAGEM SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025) 15/07/2021 15:34:23

Boa tarde, Sr Pregoeiro a empresa B S vem participando de alguns pregões e vem sendo inabilitada, por conta de apresenta o balanço incompleto, os pregões que foram homologados não se fazia necessário os balanços.

15/07/2021 15:37:13 MENSAGEM SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)

artigo 3°, caput, da Lei nº 8.666/1993 preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital. independe da empresa ser sediada em outro estado, a mesma tem que se adequar as regras e condições prevista no edital.

MENSAGEM SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025) 15/07/2021 15:42:24

Vale salientar que a empresa anexou o CRC Vencido, e ainda não anexou nota fiscais referente ao seu atestado de capacidade. Ressaltamos que os municípios que solicitar o balanço a empresa esta sendo inabilitada.

MENSAGEM SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025) 15/07/2021 15:49:42

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025) 15/07/2021 15:59:47 MENSAGEM

Sr Pregoeiro caso seja concedido a solicitação da empresa B S, o aumente o prazo para apresentação de documentação Solicitamos diligencia na sede da empresa, o endereço que consta no contrato social e CNPj como na demais certidãoes. é APTO 0502 EDF SUAPE

15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT.

15/07/2021 16:16:49 MENSAGEM SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)

Todas as empresa independente de região, devem seguir a riscar as condições do edital. Não é município que deve se adequar a empresa, e sim empresa se aquedar ao município e as regras.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 20/07/2021 14:17:59

EM ADJUDICAÇÃO 20/07/2021 14:48:00

ADJUDICADO 20/07/2021 15:51:15

LOTE 9 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: CAIXA Item: 1

Marca: MARATÁ

Modelo: MARATÁ

Descrição: Chá - Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades

(sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 3.200

Valor Unit.: 2,62

Valor Total: 8.384,00

CL	ASS	IFIC.	AÇÃO

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
069	11.126.563/0001-47	2,72	2,62	Sim
014	31.522.859/0001-94	4,50	4,50	Sim
DESCLASS	SIFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI'	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	069 014 DESCLASS Num	069 11.126.563/0001-47 014 31.522.859/0001-94 DESCLASSIFICADOS Num Documento INABILITADOS	069 11.126.563/0001-47 2,72 014 31.522.859/0001-94 4,50 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial INABILITADOS	069 11.126.563/0001-47 2,72 2,62 014 31.522.859/0001-94 4,50 4,50 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final INABILITADOS

MOVIMENTOS DO LOTE

PUBLICADO 02/07/2021 15:50:05



Modelo: MARATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
ANÁLISE DE PROPOSTAS	
LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	2,72
LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 014)	4,50
DISPUTA	
TEMPO RANDÔMICO	
NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
intes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 014	
FECHADO 1	
LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	2,62
NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
HABILITAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
EM ADJUDICAÇÃO	
ADJUDICADO	
	ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069) LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 014) DISPUTA TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA antes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 014 FECHADO 1 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069) NOTIFICAÇÃO SISTEMA oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA HABILITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 10 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: MARATÁ

Unidade: CAIXA

Item: 1 Unid		//arca: MARAT		Wodelo: WA		
Descrição: Chá – Chá (sachês/saquinhos). V Quantidade: 4.000	alimentação, tipo chá de erva c alidade mínima de 06 (seis) me Valor Unit.: 2,09	ses a contar d	menticio, apresentaça a data de entrega.	o. caixa de 10g c	Valor Total:	8.360,00
		CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDA	O VIEIRA FILHO & CIA LTDA	046	11.126.563/0001-47	2,21	2,09	Sim
2 R F DA SILVA - E		043	31.522.859/0001-94	4,50	4,50	Sim
		DESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		MOVIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTA	.5				
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		0.0.014 LTDA (DADT	ICIDANTE 046)		2,21
15/07/2021 09:08:45			O & CIA LTDA (PART	CIPANTE 046)		
15/07/2021 09:08:45	LANCE R F DA SILVA - EP	P (PARTICIPA	ANTE 043)		110	4,50
15/07/2021 09:08:45	DISPUTA					
15/07/2021 09:23:52	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 09:30:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			TE 040 DADTIO	IDANTE 042	
	antes possuem direito de efetua	r lance final e	fechado: PARTICIPAN	TE 046, PARTIC	IPANTE U43	
15/07/2021 09:30:52	FECHADO 1			ICIDANITE OAO		2,09
15/07/2021 09:31:20	LANCE ALVINO BRANDAC	O VIEIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 046)		2,09



15/07/2021 09:35:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA
15/07/2021 09:35:52	HABILITAÇÃO
20/07/2021 14:18:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
20/07/2021 14:48:00	EM ADJUDICAÇÃO
20/07/2021 15:51:15	ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO LOTE

		LO	ΓΕ			
			ÁRIOS FINAIS			
Item: 1 Unio		a: MARAT		Modelo: MAI		
Descrição: Chá - Chá	alimentação, tipo chá de erva doce /alidade mínima de 06 (seis) meses	, uso alime a contar d	entício, apresentação: la data de entrega.	caixa de 10g com		
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,49				Valor Total:	4.980,00
		CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	O VIEIRA FILHO & CIA LTDA	054	11.126.563/0001-47	2,68	2,49	Sim
2 R F DA SILVA - E		055	31.522.859/0001-94	4,50	4,50	Sim
ZIXI BIX OILVIX		ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Nazao Godia		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	MO	VIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					2.60
15/07/2021 09:26:03	LANCE ALVINO BRANDAO VI			ICIPANTE 054)		2,68
15/07/2021 09:26:03	LANCE R F DA SILVA - EPP (F	PARTICIPA	ANTE 055)			4,50
15/07/2021 09:26:03	DISPUTA					
15/07/2021 09:41:03	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 09:42:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			ITE OF A DARTIC	IDANTE OFF	
***************************************	antes possuem direito de efetuar la	nce final e	fechado: PARTICIPAN	TE 054, PARTIC	IPANTE 000	
15/07/2021 09:42:03		EIDA EILLI	IO 9 CIA LEDA (DARE	ICIDANTE 054)		2,49
15/07/2021 09:42:31	LANCE ALVINO BRANDAO VI	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 054)		2,40
15/07/2021 09:47:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O PRAND	AO VIEIRA EII HO & C	LA LTDA		
	oferta da etapa de lances é ALVIN	O BRANDA	AO VILITA I ILITO & C	NA ETBA		
15/07/2021 09:47:03)S				
20/07/2021 14:18:00	~					
20/07/2021 14:48:00			A Committee of the Comm			

LOTE 12 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



Item: 1

Unidade: CAIXA

Marca: MARATÁ

Modelo: MARATÁ

Descrição: Chá - Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades

(sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,79

20/07/2021 15:51:16 ADJUDICADO

Valor Total: 4.185,00

Quantidade: 1.500	Valor Offic. 2,70					
	C	CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	O VIEIRA FILHO & CIA LTDA	040	11.126.563/0001-47	2,84	2,79	Sim
2 R F DA SILVA - El		036	31.522.859/0001-94	4,50	4,50	Sim
2 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Nazao Godiai		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Trazao occiai						
	MO\	VIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:26:03	DISPUTA					2,84
15/07/2021 09:26:03	LANCE ALVINO BRANDAO VIE			ICIPANTE 040)		4,50
15/07/2021 09:26:03	LANCE R F DA SILVA - EPP (F	PARTICIPA	ANTE 036)			4,50
15/07/2021 09:41:03	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 09:46:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			ITE 040 DARTIC	IDANTE 036	
Os seguintes participa	antes possuem direito de efetuar lar	nce final e	fechado: PARTICIPAI	NIE 040, PARTIC	IPANTE 030	
15/07/2021 09:46:03	FECHADO 1		O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	ICIDANTE 040)		2,79
15/07/2021 09:46:51	LANCE ALVINO BRANDAO VI	EIRA FILF	IO & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 040)		
15/07/2021 09:51:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O DDAND	40 MEIBA EILHO 8 (NA I TDA		
	oferta da etapa de lances é ALVINO	OBRAND	AU VIEIRA FILITO & C	DIA LI DA		
15/07/2021 09:51:03	~	20				
20/07/2021 14:18:00	- ~ _	J3				
20/07/2021 14:48:00	EM ADJUDICAÇÃO					

LOTE 13 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: CORINGA Marca: CORINGA Unidade: PCT Item: 1

Descrição: Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.

Valor Total: 1.770,00 Valor Unit.: 0,59 Quantidade: 3.000

CLASSIFICAÇÃO

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social 1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA		100	1,77	0,59	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	045	37.119.924/0001-11	0,72	0,64	Sim
3 R F DA SILVA - EPP		31.522.859/0001-94		0,86	Sim
	DESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razau Suciai					



INABILITADOS

Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO	E SERVIÇ	OS EIRELI	002	32.859.799/0001-62	1,77	0,62	Sim
		MOVI	MENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLIC	ADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPO	ÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:27:01	DISPUT						
15/07/2021 09:27:01	LANCE	B S COMERCIO E SERV					1,77
15/07/2021 09:27:01	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIR					1,77
15/07/2021 09:27:01	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE	ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 045)		0,72
15/07/2021 09:27:01	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PA	RTICIPA	ANTE 024)			0,86
15/07/2021 09:28:33	LANCE	B S COMERCIO E SERV					0,71
15/07/2021 09:29:19		ALVINO BRANDAO VIEII	RA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 092)		0,70
15/07/2021 09:33:47	LANCE	B S COMERCIO E SERV	IÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 002)		0,69
15/07/2021 09:42:01	TEMPO	RANDÔMICO					
15/07/2021 09:43:01	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA				IDANITE COO	
Os seguintes particip PARTICIPANTE 045	antes poss	suem direito de efetuar lance	e final e	fechado: PARTICIPAN	TE 002, PARTIC	IPANTE 092,	
15/07/2021 09:43:01							0.50
15/07/2021 09:43:24	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEI					0,59
15/07/2021 09:44:45	LANCE	SCALLA COMERCIAL D					0,64
15/07/2021 09:46:43	LANCE	B S COMERCIO E SERV	IÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 002)		0,62
15/07/2021 09:48:01	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA					
		etapa de lances é ALVINO	BRAND	AO VIEIRA FILHO & C	IA LIDA		
15/07/2021 09:48:01		-					
15/07/2021 16:16:10 B S COMERCIO E S PREGOEIRO NO CI	SERVIÇOS HAT.	TAÇÃO DE PARTICIPANT EIRELI inabilitado. Motivo:	POR N	EGOEIRO ÃO APRESENTAR OS	DOCUMENTOS	SOLCITADOS PE	LO
20/07/2021 14:18:00		STAÇÃO DE RECURSOS					
20/07/2021 14:48:00	EM AD	JUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:16	ADJUD	ICADO					

LOTE 14 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: GRÃO VERDE Modelo: GRÃO VERDE

Descrição: Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,29

CLASSIFICAÇÃO



Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAC	VIEIRA	FILHO & CIA LTDA	067	11.126.563/0001-47	1,60	1,29	Sim
2 SCALLA COMERC			062	37.119.924/0001-11	1,80	1,78	Sim
3 R F DA SILVA - EP			020	31.522.859/0001-94	5,67	5,67	Sim
		D	ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E	SERVICO	OS EIRELI	021	32.859.799/0001-62	1,60	1,10	Sim
B O COMETOIO E							
		MOY	VIMENTO	OS DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICA	NDO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE	DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:27:01	DISPUTA						
15/07/2021 09:27:01	LANCE	B S COMERCIO E SEF					1,6
15/07/2021 09:27:01	LANCE	ALVINO BRANDAO VI					1,6
15/07/2021 09:27:01	LANCE	SCALLA COMERCIAL	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 062)		1,80
15/07/2021 09:27:01	LANCE	R F DA SILVA - EPP (F					5,6
15/07/2021 09:29:35	LANCE	ALVINO BRANDAO VII	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 067)		1,5
15/07/2021 09:33:11	LANCE	B S COMERCIO E SEF	RVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 021)		1,5
15/07/2021 09:42:01	TEMPO	RANDÔMICO					
15/07/2021 09:50:01	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participar PARTICIPANTE 062	ntes poss	uem direito de efetuar lar	nce final e	fechado: PARTICIPAN	TE 021, PARTIC	IPANTE 067,	
15/07/2021 09:50:01	FECHAL						1,2
15/07/2021 09:50:37	LANCE	ALVINO BRANDAO VI					
15/07/2021 09:51:12	LANCE	SCALLA COMERCIAL					1,7
15/07/2021 09:52:44	LANCE	B S COMERCIO E SEI	RVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 021)		1,1
15/07/2021 09:55:01	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA		- 05D #000 5ID51 1			
		etapa de lances é B S CC	OMERCIO	E SERVIÇOS EIRELI			
15/07/2021 09:55:01	HABILIT				DANTE COA		
15/07/2021 14:29:33	MENSA	GEM BSCOMERCIO	E SERVIÇ	ontamos o balanco de	PANTE UZT) abertura como de	etermina a legislac	ão. com
Boa tarde, sobre abert	ura e enc	erramento do balanço 20 s no ano de exercicio atu	ı∠∪, aprese al. a legişl	ação é pacifica quando	se trata desse p	onto. Em 2019, e 2	2020 a

Boa tarde, sobre abertura e encerramento do balanço 2020, apresentamos o balanco de abertura como determina a legislação, com relação a empresas constituidas no ano de exercicio atual, a legislação é pacifica quando se trata desse ponto. Em 2019, e 2020 a empresa era MEI, sendo assim dispensada de fazer registro contábil, como determina a legislação ara ME e Micro, assim, nem a JUNTA Comercial de pernambuco, registra o livro caixa, ou balanço patromonial.

15/07/2021 14:30:18 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Outro ponto tambem que ja é pacifico na legislação que as empresas do simples nacional, sendo ME ou EPP, fica dispensada de apresentar balanço patromonial para fins de habilitação em licitações.

15/07/2021 14:31:10 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Mas esse ponto nao vem ao caso, que apresentamos o balanço patrimonial, quando não se consegue verificar a capacidade economica atras dos indices, se prova o capital social, de 10% do valor do certame

15/07/2021 14:32:26 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Outro ponto para usar o principio da razoabilidade, precisamos de 24h para apresentar as notas fiscais de fornecimento, onde também essa solicitação é de encontro com TCU, que npa esta no rol taxativo, como prova de qualificação tecnica a exigencia de apresetação de nota s fiscais, o pregoeio faz a diligencia junto a empresa que emitiu o atesto

15/07/2021 14:34:04 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Assim com base no principio da legalidade, razoabilidade e impessoalidade, solicitamos que de um prazo de 24h para enviar os documentos necessarios.

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 15 de 59



15/07/2021 14:34:42 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

E solicito que o senhor pregoeiro solicite essas mesas exigencias ara os demais participantes, como forma de legalidade, transparencia, e igualdade

MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021) 15/07/2021 14:35:20

Reforçando a empresa no MEI, não tem balanco patromonial exigiveis em lei para se registrar.

15/07/2021 15:13:41 MENSAGEM PREGOEIRO

CONFORME CONSTA NOS AUTOS A EMPRESA FOI TRANSFORMADA EM EIRELI, EM 15/02/2021, PORÉM A EMPRESA MESMO ESTANDO NA CONDIÇÃO DE MEI HOUVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA A QUAL DEVERIA NO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2020, SENDO ASSIM DEVERIA TER SIDO CHANCELADO NA JUNTA COMERCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E NÃO UM BALANÇO DE ABERTURA.

15/07/2021 15:16:10 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Tenho o email da junta comercial, justamete falando da lei, que eles nao chancelam

MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

por isso estou soliictando 24h para juntar toda comprovação

MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021) 15/07/2021 15:17:09

A junta comercial não chancela, ou registra balanço de empresa MEI, o regime juridico é outro

15/07/2021 15:17:17 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Verifica com o juridico de vos

15/07/2021 15:17:34 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

estamos ganhando licitação em alagoas em mais de 15 cidades, homologadas, com essa documentação

15/07/2021 15:27:38 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Mais uma vez estou solicitando 24h, para enviar a lei, jurisprudencia, a diligencia que nossa empresa vez junto com a junta comercial de pernambuco, entre outras medidas de comprovação. Solicito que seja também solicitado essas comprovações junto aos outros participantes, com relação a nota fiscal de cada atestado que foi enviado, apesar que já sabemos que não tem amparo legal.

15/07/2021 15:28:01 MENSAGEM PREGOEIRO

IMPORTANTE SE FAZ RESSALTAR QUE NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO CONSTA A INFORMAÇÃO QUE A EMPRESA FORNECEU OS PRODUTOS NELE CONSTANTES DURANTE O PERÍODO DE 2019 E 2020, SENDO ASSIM NÃO SE JUSTIFICA A APRESENTRAÇÃO DE BALANÇO APENAS DE ABERTRURA, VISTO QUE HOUVE MOVIENTAÇÃO FINANCEIRA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

15/07/2021 15:32:41 MENSAGEM PREGOEIRO

VALE LEMBRAR QUE, FOI SOLICITADO TAMBÉM A NOTA FISCAL REFERENTE AOS PRODUTOS CONSTANTES NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO

15/07/2021 16:08:22 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Isso, novamente, como eramos MEI, nao somos obrigado por lei a ter balanço patromonial, livro etc... nem a JUCEPE, chancela como ja explanei e tem decisões no judiciario sobre, e estou pedindo 24h para enviar os documentos

15/07/2021 16:09:23 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Nçao se pode cercear, a ampla defesa e o contraditorio da nossa empresa

15/07/2021 16:09:49 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

E como ja foi solicitado, peço que faça a mesma diligencia com as outras empresas participantes, solicite as notas fiscais

MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021) 15/07/2021 16:12:51

a empresa Scalla, ganhadora na fase de lances do item 8, vem querendo tumultuar, e ludibriar o certame, cuja o CRC esta anexado valido, e tambem nao é exigencia editalicia... esta claro o inconformado da empresa em esta perdendo as licitações que estamos participando, e peço a diligencia no portal de licitações que estao SIM aceitando nosso balanço patromonial

15/07/2021 16:13:29 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

Outro ponto tambem pacifico e ja chancelado, empresas ME e EPP, são dispensadas do balanço patromonial como comprovação de qualificação economica

15/07/2021 16:13:36 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

para habilitação em licitações

15/07/2021 16:13:52 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

enfim, estou solictando o prazo que ate o momento não foi dado

INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO 15/07/2021 16:16:10

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT

15/07/2021 16:16:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA



20/07/2021 14:18:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 20/07/2021 14:48:02 EM ADJUDICAÇÃO 20/07/2021 15:51:16 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: PALMEIRON	nte por prode sujidar sem vaz crada. A e a de valico partir da controla linicial	ramento, corrosão embalagem deverá dade, quantidade d	interna, conter lo
parado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes arinticiais, isento indicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, utras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lad utras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lad utras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lad utras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lad utras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lad utras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lad utras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lad utras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lad utras alterações a laduado nutras alterações a	sem vaz sem vaz srada. A e a de valid partir da d	oferta Final 1,45 2,68 Oferta Final	interna, conter lo 2.856,00 ME Sim Sim Sim
CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICADOS CLASSIFICADO	Inicial	Oferta Final 1,19 1,45 2,68 Oferta Final	ME Sim Sim
CLASSIFICAÇÃO	Inicial	1,19 1,45 2,68 Oferta Final	Sim Sim Sim
Num	Inicial	1,19 1,45 2,68 Oferta Final	Sim Sim Sim
ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA 090 11.126.563/0001-47 2,92 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 092 37.119.924/0001-11 1,56 R F DA SILVA - EPP 085 31.522.859/0001-94 2,68 DESCLASSIFICADOS Razão Social Num Documento Oferta INABILITADOS Razão Social Num Documento Oferta B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 036 32.859.799/0001-62 2,96 MOVIMENTOS DO LOTE MOVIMENTOS DO LOTE MOVIZO21 15:50:05 PUBLICADO MOVIZO21 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS MOVIZO21 09:30:18 DISPUTA MOVIZO21 09:30:18 LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 036) MOVIZO21 09:30:18 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 07//2021 09:30:18 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 07//2021 09:30:18 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 07//2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085)		1,45 2,68 Oferta Final	Sim Sim
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 092 37.119.924/0001-11 1,56 R F DA SILVA - EPP 085 31.522.859/0001-94 2,68 DESCLASSIFICADOS Razão Social Num Documento Oferta INABILITADOS Razão Social Num Documento Oferta B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 036 32.859.799/0001-62 2,96 MOVIMENTOS DO LOTE 107/2021 15:50:05 PUBLICADO 107/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 107/2021 09:30:18 LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 036) 107/2021 09:30:18 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 07/1/2021 09:30:18 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 07/1/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085) 107/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085) 107/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085) 107/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085) 107/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085)		2,68 Oferta Final	Sim
R F DA SILVA - EPP 085 31.522.859/0001-94 2,68		Oferta Final	
Num Documento Oferta			ME
Num Documento Oferta			ME
Nami Documento Oferta	Inicial	Oferta Final	
MOVIMENTOS DO LOTE MOVIMENTOS DO LOTE	Inicial	Oferta Final	
MOVIMENTOS DO LOTE 107/2021 15:50:05 PUBLICADO 107/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 107/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS 107/2021 09:30:18 DISPUTA 107/2021 09:30:18 LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 036) 107/2021 09:30:18 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 07/1/2021 09:30:18 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 07/1/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085)		Olorta i iiiai	ME
MOVIMENTOS DO LOTE //07/2021 15:50:05 PUBLICADO //07/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS //07/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS //07/2021 09:30:18 DISPUTA //07/2021 09:30:18 LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 036) //07/2021 09:30:18 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 07/2021 09:30:18 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 07/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085)		1,96	Sim
/07/2021 09:30:18 LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 036) /07/2021 09:30:18 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE /07/2021 09:30:18 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE /07/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085)			
/07/2021 09:30:18 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANT /07/2021 09:30:18 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE /07/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085)			2,9
/07/2021 09:30:18 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE /07/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085)	= 000)		2,9
/07/2021 09:30:18 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 085)			1,5
THE STATE OF THE S	092)		2,6
107/2024 09:20:48 LANCE B.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)			1,9
	T 000)		1,5
/07/2021 09:33:53 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANT	E 090)		
/07/2021 09:45:18 TEMPO RANDÔMICO			
//07/2021 09:50:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	PARTIC	IPANTE 092	
s seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, ARTICIPANTE 036			
5/07/2021 09:50:19	092)		1,4
TO A CONTRACT OF	E 090)		1,1
~			
5/07/2021 09:55:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA			

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 17 de 59



15/07/2021 09:55:19 HABILITAÇÃO

15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT.

20/07/2021 14:18:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/07/2021 14:48:02 EM ADJUDICAÇÃO

20/07/2021 15:51:16 ADJUDICADO

20/07/2021 15:51:16 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

	VALC	RES UNIT	ARIOS FINAIS			
Item: 1 Unida		rca: QUERO		Modelo: QUI		
Descrição: Ervilha - Er	vilha em conserva, com rótulo con	m impressão	clara de identificação	, classificação ma	irca, data de fabric	cação,
prazo de validade, SIF	. Validade mínima de 12 meses a	contar da d	ata da entrega. Embal	agem de 200g.	Valor Total:	
Quantidade: 750	Valor Unit.: 2,75				74101 10411	
		CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDA	O VIEIRA FILHO & CIA LTDA	081	11.126.563/0001-47	2,76	2,75	Sim
2 R F DA SILVA - E		050	31.522.859/0001-94	5,38	5,38	Sim
		DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Tuzuo oodu.		INABILI"	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	MO	OVIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:30:19	DISPUTA					
15/07/2021 09:30:19	LANCE ALVINO BRANDAO	/IEIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 081)		2,76
15/07/2021 09:30:19	LANCE R F DA SILVA - EPP	(PARTICIPA	ANTE 050)			5,3
15/07/2021 09:45:19	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 09:52:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa	antes possuem direito de efetuar l	ance final e	fechado: PARTICIPAN	ITE 081, PARTIC	IPANTE 050	
15/07/2021 09:52:19	FECHADO 1					
15/07/2021 09:52:54	LANCE ALVINO BRANDAO	VIEIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 081)		2,7
15/07/2021 09:57:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVI	NO BRANDA	AO VIEIRA FILHO & C	IA LTDA		
15/07/2021 09:57:19	HABILITAÇÃO					
20/07/2021 14:18:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURS	SOS				
20/07/2021 14:48:02	EM ADJUDICAÇÃO					

LOTE 17 - ADJUDICADO LOTE



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

				ARIOS FINAIS	Modele		
	Inidade: KG	Marca a: Classe branca, tipo 1, su	a: Irmãos l		Modelo: mbalada nelo prój	orio fabricante A	
Descrição: Farinha embalagem deve c Quantidade: 1.100	conter 1 Kg.	Valor Unit.: 3,18	abgrupo iii	ia, torrada e molda, er	Tibalada pelo proj	Valor Total:	3.498,00
			CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social				Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	ERCIAL DE A	ALIMENTOS LTDA	060	37.119.924/0001-11	3,60	3,18	Sim
7 2 5		FILHO & CIA LTDA	096	11.126.563/0001-47	6,09	3,28	Sim
3 R F DA SILVA			032	31.522.859/0001-94	5,31	5,31	Sim
-		DI	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	All the second		INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERC	IO E SERVIÇ	OS EIRELI	056	32.859.799/0001-62	6,09	3,22	Sim
.000							
			/IMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:							
02/07/2021 16:00:		ÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:	00 ANÁLIS	E DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:34:	35 DISPUT						6.00
15/07/2021 09:34:	35 LANCE						6,09
15/07/2021 09:34:	35 LANCE						6,09
15/07/2021 09:34:	35 LANCE	Committee of the Commit			SIPANTE 060)		3,60
15/07/2021 09:34:	35 LANCE						5,31
15/07/2021 09:34:	56 LANCE						3,59
15/07/2021 09:40:			RVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 056)		3,58
15/07/2021 09:49:		RANDÔMICO					
15/07/2021 09:57:	36 NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA			TE 050 DADTIO	IDANTE OOG	
PARTICIPANTE O	60	suem direito de efetuar lan	nce final e	fechado: PARTICIPAN	TE 056, PARTIC		
15/07/2021 09:57				TOO LEDA (DADEIO	NDANTE OCO)		3,18
15/07/2021 09:58		SCALLA COMERCIAL					3,22
15/07/2021 09:58	:05 LANCE	B S COMERCIO E SEF	RVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANI	E 056)		3,28
15/07/2021 09:58		ALVINO BRANDAO VI	EIRA FILH	IO & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 096)		3,20
15/07/2021 10:02	:36 NOTIFI	CAÇÃO SISTEMA		SOLAL DE ALIMENTOS			
		etapa de lances é SCALL	ACOMER	CIAL DE ALIMENTOS	D L I DA		
15/07/2021 10:02		TAÇÃO ITAÇÃO DE PARTICIPAN	NTE DP	EGOEIRO			
15/07/2021 16:16 B S COMERCIO I PREGOEIRO NO	E SERVIÇOS CHAT.	EIRELI inabilitado. Motiv	o: POR N	ÃO APRESENTAR OS	DOCUMENTOS	SOLCITADOS PE	ELO
20/07/2021 14:18	:01 MANIFI	ESTAÇÃO DE RECURSO	S				
20/07/2021 14:48	:02 EM AD	JUDICAÇÃO					

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07

20/07/2021 15:51:16 ADJUDICADO



LOTE 18 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 1,68

CLASSIFICAÇÃO

		Mirror	Desuments	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social			Documento			
	O VIEIRA FILHO & CIA LTDA		11.126.563/0001-47		1,68	Sim
2 SCALLA COMER	CIAL DE ALIMENTOS LTDA		37.119.924/0001-11	1,80	1,74	Sim
3 R F DA SILVA - E	PP	054	31.522.859/0001-94	2,25	2,25	Sim
	DE	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO I	SERVIÇOS EIRELI	009	32.859.799/0001-62	2,43	1,77	Sim
	MOV	IMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 09:36:02	LANCE BS COMERCIO E SER	VIÇOS EI	RELI (PARTICIPANTE	∃ 009)		2,4
15/07/2021 09:36:02	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 074)		2,4
15/07/2021 09:36:02	LANCE SCALLA COMERCIAL D	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 066)		1,8
15/07/2021 09:36:02	LANCE R F DA SILVA - EPP (PA	ARTICIPA	NTE 054)			2,2
15/07/2021 09:36:02	DISPUTA					
15/07/2021 09:36:52	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILHO	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 074)		1,7
15/07/2021 09:41:02	LANCE BS COMERCIO E SER	VIÇOS EI	RELI (PARTICIPANTI	E 009)		1,7
15/07/2021 09:51:02	TEMPO RANDÔMICO	3				
15/07/2021 09:55:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
	intes possuem direito de efetuar land	ce final e f	echado: PARTICIPAN	TE 009, PARTICI	PANTE 074,	
15/07/2021 09:55:02	FECHADO 1					
15/07/2021 09:56:01	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILHO	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 074)		1,6
15/07/2021 09:57:32	LANCE SCALLA COMERCIAL D	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 066)		1,7
15/07/2021 09:57:42	LANCE BS COMERCIO E SER	VIÇOS EI	RELI (PARTICIPANTE	E 009)		1,7
15/07/2021 10:00:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO	BRANDA	O VIEIRA FILHO & CI	A LTDA		
15/07/2021 10:00:02						

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 20 de 59

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO

15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PREGOEIRO NO CHAT.



20/07/2021 14:18:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 20/07/2021 14:48:02 EM ADJUDICAÇÃO 20/07/2021 15:51:17 ADJUDICADO

15/07/2021 09:58:38 HABILITAÇÃO

LOTE 19 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

			ARIUS FINAIS			
Item: 1 Unid	ado. Ollis	: BOM S		Modelo: BO		
cinza), de odores estra e resistentes, contend capacidade totalizando	espaguete com ovos, procedência n anhos e de substâncias nocivas. Emb o 500g. Embalagem secundária fardo o peso líquido de 10Kg. Prazo mínim e alteração do mesmo antes do veno Valor Unit.: 2,49	balagem t o, resistei io de valid	tipo sacos de polietilen nte, suportando o trans lade de 12 meses a co	io, termossoldada sporte sem perdei ontar a partir da di	, transparentes, at r sua integridade, e ata de entrega. Re	coxicos com posição
	С	LASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDA	O VIEIRA FILHO & CIA LTDA	072	11.126.563/0001-47	3,36	2,49	Sim
2 SCALLA COMER	CIAL DE ALIMENTOS LTDA	030	37.119.924/0001-11	3,10	2,98	Sim
3 R F DA SILVA - E	PP	098	31.522.859/0001-94	6,28	6,28	Sim
	DE	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO I	E SERVIÇOS EIRELI	035	32.859.799/0001-62	3,36	3,36	Sim
02/07/2021 15:50:05 02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS		OS DO LOTE			
15/07/2021 09:36:38	LANCE BS COMERCIO E SERV	VIÇOS EI	RELI (PARTICIPANT	E 035)		3,36
15/07/2021 09:36:38	LANCE ALVINO BRANDAO VIE				The state of the s	3,36
15/07/2021 09:36:38	LANCE SCALLA COMERCIAL D					3,10
15/07/2021 09:36:38	LANCE R F DA SILVA - EPP (PA					6,28
15/07/2021 09:36:38	DISPUTA					
15/07/2021 09:37:07	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 072)		3,09
15/07/2021 09:51:38	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 09:53:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa PARTICIPANTE 035	antes possuem direito de efetuar land	ce final e	fechado: PARTICIPAN	ITE 072, PARTIC	IPANTE 030,	
15/07/2021 09:53:38	FECHADO 1					0.00
15/07/2021 09:54:04	LANCE SCALLA COMERCIAL D					2,98
15/07/2021 09:55:15	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 072)		2,49
15/07/2021 09:58:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	DD () = 1		IA LTDA		
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO	BRANDA	AU VIEIRA FILHO & C	IA LIDA		

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 21 de 59



15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT.

20/07/2021 14:18:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/07/2021 14:48:02 EM ADJUDICAÇÃO

20/07/2021 15:51:17 ADJUDICADO

LOTE 20 - ADJUDICADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Delicata Modelo:

Descrição: Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 3.400 Valor Unit.: 2,38

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	089	37.119.924/0001-11	2,58	2,38	Sim
2 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	014	11.126.563/0001-47	3,29	2,45	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	038	31.522.859/0001-94	5,38	5,38	Sim

	DESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D O COMEDOIO E CEDIVICOS FIREIL	008	32 859 799/0001-62	3 29	2 19	Sim

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 008 32.859.799/0001-62 3,29 2,19

B 3 COMENCIO E	- SERVIÇÕO EIREE	
	MOVIMENTOS DO LOTE	
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2021 09:37:12	DISPUTA	
15/07/2021 09:37:12	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,29
15/07/2021 09:37:12	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	3,29
15/07/2021 09:37:12	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 038)	5,38
15/07/2021 09:37:12	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	2,58
15/07/2021 09:37:31	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	2,57
15/07/2021 09:41:24	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,56
15/07/2021 09:52:12	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 09:54:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 089	antes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 014,	
15/07/2021 09:54:13	FECHADO 1	
15/07/2021 09:54:30	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	2,38
15/07/2021 09:56:41	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	2,45
15/07/2021 09:57:19	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,19

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 22 de 59



15/07/2021 09:59:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

15/07/2021 09:59:13 HABILITAÇÃO

15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT.

15/07/2021 16:16:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

20/07/2021 14:18:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/07/2021 14:48:02 EM ADJUDICAÇÃO

20/07/2021 15:51:17 ADJUDICADO

LOTE 21 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: QUERO	Modelo: QUERO
Descrição:	Milho verde - milho verde em	conserva, em grãos, em lata de 200 gr	amas em folha de flandres com verniz sanitário.
Rótulo com	valor nutricional, informação s	obre glúten, data de fabricação, valida	de e lote.
Quantidade	: 1.000 Valo	r Unit.: 3,39	Valor Total: 3.390,00

	ACC	A 2	CAC	`
CL	ASS	LA	VAC	,

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	099	11.126.563/0001-47	3,45	3,39	Sim
2 R F DA SILVA - EPP	014	31.522.859/0001-94	5,38	5,38	Sim
D	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	005	32.859.799/0001-62	3,45	2,29	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

	MOVIMENTOS DO LOTE	
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2021 09:49:17	DISPUTA	
15/07/2021 09:49:17	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	3,45
15/07/2021 09:49:17	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	3,45
15/07/2021 09:49:17	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 014)	5,38
15/07/2021 09:53:55	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	3,44
15/07/2021 10:04:17	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 10:08:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 014	ntes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 099,	
15/07/2021 10:08:17	FECHADO 1	
15/07/2021 10:09:54	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	3,39
15/07/2021 10:10:01	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	2,29
15/07/2021 10:13:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 23 de 59



15/07/2021 10:13:17 HABILITAÇÃO

15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT.

15/07/2021 16:16:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA

20/07/2021 14:18:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/07/2021 14:48:02 EM ADJUDICAÇÃO

20/07/2021 15:51:18 ADJUDICADO

LOTE 22 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: APTI Modelo: APTI

Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,39 Valor Total: 10.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	039	11.126.563/0001-47	3,82	3,39	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	072	37.119.924/0001-11	3,60	3,54	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	044	31.522.859/0001-94	6,28	6,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	058	32.859.799/0001-62	3,82	3,35	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

		MOVIMENTOS DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICA	ADO			
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇ	EPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/07/2021 08:30:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS			
15/07/2021 09:49:17	DISPUTA	4			
15/07/2021 09:49:17	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	3,82		
15/07/2021 09:49:17	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)	3,82		
15/07/2021 09:49:17	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 044)	6,28		
15/07/2021 09:49:17	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	3,60		
15/07/2021 09:49:36	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)	3,59		
15/07/2021 09:54:38	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	3,58		
15/07/2021 10:04:17	TEMPO	RANDÔMICO			
15/07/2021 10:10:17	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participa PARTICIPANTE 072	antes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 039,			
15/07/2021 10:10:17	FECHAL	001			
15/07/2021 10:10:31	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)	3,39		
15/07/2021 10:11:38	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	3,54		
15/07/2021 10:14:45	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	3,35		

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 24 de 59



15/07/2021 10:15:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

15/07/2021 10:15:17 HABILITAÇÃO

15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO PREGOEIRO NO CHAT.

15/07/2021 16:16:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA

20/07/2021 14:18:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/07/2021 14:48:02 EM ADJUDICAÇÃO

20/07/2021 15:51:18 ADJUDICADO

PARTICIPANTE 049

15/07/2021 10:09:09 FECHADO 1

LOTE 23 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: APTI Modelo: APTI

Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,39 Valor Total: 6.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	039	11.126.563/0001-47	3,77	3,39	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	049	37.119.924/0001-11	3,60	3,54	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	031	31.522.859/0001-94	6,28	6,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
012	32.859.799/0001-62	3,77	3,35	Sim
	INABILI Num	Num Documento INABILITADOS Num Documento 012 32.859.799/0001-62	INABILITADOS	INABILITADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLIC	ADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPO	ÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS	
15/07/2021 09:52:08	DISPUT	A	
15/07/2021 09:52:08	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3,77
15/07/2021 09:52:08	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)	3,77
15/07/2021 09:52:08	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	3,60
15/07/2021 09:52:08	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 031)	6,28
15/07/2021 09:54:45	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3,58
15/07/2021 09:57:29	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)	3,57
15/07/2021 09:59:06	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3,56
15/07/2021 10:07:08	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 10:09:09	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa	ntes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 039,	

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 25 de 59



15/07/2021 10:09:57	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	3,54
		ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)	3,39
		B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3,35
15/07/2021 10:14:09			
		etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
15/07/2021 10:14:09			
15/07/2021 16:16:10	INABILIT	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA		EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO	
15/07/2021 16:16:12	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é Al	LVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
20/07/2021 14:18:01	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:02	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:18	ADJUDI	CADO	

LOTE 24 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GARRAFA	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: C	óleo de soja - Óleo de soja vegeta	al, envasado em garrafa plásti	ca resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com
identificação	na embalagem (rótulo) dos ingre	edientes, valor nutricional, pes	o, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade
mínima de 1	2 (doze) meses a contar da data		V 1 - T-4-1, 00 550 00
Quantidade:	3.000 Valor U	nit.: 7,85	Valor Total: 23.550,00

				~
AS:	CIL	10	10	1
 A.3.	31F		16	40

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	IVIE
ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	022	11.126.563/0001-47	10,74	7,85	Sim
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	069	37.119.924/0001-11	9,00	8,25	Sim
R F DA SILVA - EPP	046	31.522.859/0001-94	14,85	14,85	Sim
D	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	037	32.859.799/0001-62	10,74	8,49	Sim

		MOVIMENTOS DO LOTE	
02/07/2021 15:50:05	PUBLICA	ADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS	
15/07/2021 09:55:28	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	10,74
15/07/2021 09:55:28	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,74
15/07/2021 09:55:28	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	9,00
15/07/2021 09:55:28	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 046)	14,85
15/07/2021 09:55:28	DISPUTA	A	
15/07/2021 09:57:51	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 022)	8,99
15/07/2021 09:58:40	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	8,98
15/07/2021 10:10:28	TEMPO	RANDÔMICO	



15/07	//2021	10:16:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
				and the second second

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 069,

PARTICIPANTE 069		
15/07/2021 10:16:28	FECHADO 1	
15/07/2021 10:17:20	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 022)	7,85
15/07/2021 10:20:35	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	8,25
15/07/2021 10:20:55	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	8,49
15/07/2021 10:21:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 10:21:28	HABILITAÇÃO	
15/07/2021 16:16:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA	RVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELCAT.)
20/07/2021 14:18:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:02	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:18	ADJUDICADO	

LOTE 25 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LITRO	Marca: HIRAN	Modelo: HIRAN
Descrição: l	Refrigerante de Guaraná – Beb	ida não alcoólica, não fermentad	da e gaseificada, composto por água mineral gaseificada,
açúcar, suc	o natural concentrado de guara	ná, aroma natural de guaraná, e	mbalagem de 2 litros.
Quantidade		Unit.: 3,95	Valor Total: 4 .740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	006	11.126.563/0001-47	6,81	3,95	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	072	37.119.924/0001-11	4,56	4,37	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	058	31.522.859/0001-94	7,20	7,20	Sim
D	ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	022	32.859.799/0001-62	6.81	3.99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLIC.	PUBLICADO				
02/07/2021 16:00:00	RECEPO	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/07/2021 08:30:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS				
15/07/2021 09:57:23	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	6,81			
15/07/2021 09:57:23	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	6,81			
15/07/2021 09:57:23	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	4,56			
15/07/2021 09:57:23	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 058)	7,20			
15/07/2021 09:57:23	DISPUT	A				
15/07/2021 09:58:08	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	4,55			
15/07/2021 09:59:19	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	4,54			

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 27 de 59



4,55

28 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

	TEMPO BANDÔMICO	
	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 10:15:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 072	ntes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 006,	
15/07/2021 10:15:23	FECHADO 1	
15/07/2021 10:15:50	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	3,95
15/07/2021 10:18:27	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	4,37
15/07/2021 10:18:29	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	3,99
15/07/2021 10:20:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 10:20:23	HABILITAÇÃO	
15/07/2021 16:16:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA	RVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO AT.	
20/07/2021 14:18:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:03	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:19	ADJUDICADO	

LOTE 26 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Ur	nidade: LITRO) Marc	a: HIRAN	ARIOSTINAIO	Modelo: HIR		
Descrição: Refriger	ante Larania	,– Bebida não alcoólica, i o de laranja, aroma natur	não fermer al de laranj	ão fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada al de laranja, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 900		Valor Unit.: 3,95				Valor Total:	3.555,00
			CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	DAO VIEIRA	FILHO & CIA LTDA	084	11.126.563/0001-47	6,01	3,95	Sim
A CONTRACTOR OF STREET		LIMENTOS LTDA	003	37.119.924/0001-11	4,56	4,37	Sim
3 R F DA SILVA			071	31.522.859/0001-94	7,20	7,20	Sim
		D	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCI	O E SERVIÇ	OS EIRELI	021	32.859.799/0001-62	6,81	3,79	Sim
		110	VIRAENTO	S DO LOTE			
			VINENIC	3 DO LOTE		12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-1	
02/07/2021 15:50:0		1 (1982) 10 (1982)					
02/07/2021 16:00:0		ÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:	00 ANÁLIS	E DE PROPOSTAS					6.0
15/07/2021 09:59:	26 LANCE	B S COMERCIO E SER				The second secon	6,8
15/07/2021 09:59:	26 LANCE	ALVINO BRANDAO VI					6,0
15/07/2021 09:59:	26 LANCE	SCALLA COMERCIAL	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	CIPANTE 003)		4,5
15/07/2021 09:59:	26 LANCE	R F DA SILVA - EPP (F	PARTICIPA	ANTE 071)			7,2

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07

15/07/2021 09:59:37 LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)

15/07/2021 09:59:26 DISPUTA



Modelo: HIRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

15/07/2021 10:00:01	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	4,54
15/07/2021 10:00:30	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	4,53
15/07/2021 10:14:26	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 10:19:27	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 003	antes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 084,	
15/07/2021 10:19:27	FECHAL	00 1	
15/07/2021 10:19:48	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,95
15/07/2021 10:21:11	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	3,79
15/07/2021 10:22:25	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	4,37
15/07/2021 10:24:27	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
15/07/2021 10:24:27	HABILIT	AÇÃO	
15/07/2021 16:16:10	INABILI	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E S PREGOEIRO NO CH		EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO	
15/07/2021 16:16:10		CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é Al	LVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
20/07/2021 14:18:02	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:03	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:19	ADJUDI	CADO	

LOTE 27 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: HIRAN

Unidade: LITRO

Item: 1

çúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natura Quantidade: 900 Valor Unit.: 3,89	ar de iiride,			Valor Total:	3.501,0
	CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	078	11.126.563/0001-47	5,79	3,89	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	014	37.119.924/0001-11	4,56	4,37	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	075	31.522.859/0001-94	7,20	7,20	Sim
	DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	039	32.859.799/0001-62	5,79	4,53	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO				
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS			
15/07/2021 09:59:26	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	5,79		
15/07/2021 09:59:26	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 078)	5,79		

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 29 de 59



		- was	
15/07/2021 09:59:26	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	4,56
15/07/2021 09:59:26	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 075)	7,20
15/07/2021 09:59:26	DISPUT	4	
15/07/2021 09:59:43	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	4,55
15/07/2021 10:00:16	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 078)	4,54
15/07/2021 10:14:04	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	4,53
15/07/2021 10:14:26	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 10:21:27	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 014	intes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 078,	
15/07/2021 10:21:27	FECHA		
15/07/2021 10:22:36	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	4,37
15/07/2021 10:22:37	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,89
15/07/2021 10:26:27	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 10:26:27	HABILIT		
15/07/2021 16:16:10	INABILI'	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CH	AT.	EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO	
20/07/2021 14:18:02	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:04	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:19	ADJUDI	CADO	

LOTE 28 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: ALMIRANTE	Modelo: ALMIRANTE
Descrição: Sa	al – Moído, iodado, acondici	onado em embalagem plástica atóxica com	n peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão
	s de identificação.		Valor Total: 255,00
Quantidade: 3	300 Valo	or Unit.: 0,85	valor rotal: 255,00

CLASSIFICAÇÃO

0,85	Sim Sim
0,90	Sim
Oferta Final	ME
Oferta Final	ME
0,69	Sim
	Oferta Final

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2021 09:59:52		
15/07/2021 09:59:52	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	1,55

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07

ME



ME

Sim

Oferta Final

6,19

Oferta Inicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI **CANAPI-AL**

15/07/2021 09:59:52	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	1,55
15/07/2021 09:59:52	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 032)	0,90
15/07/2021 10:04:46	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	0,89
15/07/2021 10:14:52	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 10:19:52	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 017	intes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 032,	
15/07/2021 10:19:52	FECHA	00 1	
15/07/2021 10:20:18	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	0,85
15/07/2021 10:21:43	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	0,69
15/07/2021 10:24:53		AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
15/07/2021 10:24:53			
15/07/2021 16:16:10	INABILI"	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CH	RVIÇOS	EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO	
15/07/2021 16:16:11		CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é A	LVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
20/07/2021 14:18:02	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:03	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:19	ADJUDI	CADO	

LOTE 29 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: CAMPOS VERDES	Modelo: CAMPOS VERDES
Descrição: F	ejião - carioca, constituído de	grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas	ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.
Quantidade:		Unit.: 6,19	Valor Total: 49.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social

1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA

Num Documento

051 11.126.563/0001-47 8,70

CONTROL DE ALIMENTOS LEDA	048	37.119.924/0001-11	7 18	6.49	Sim
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA					0:
3 R F DA SILVA - EPP 071		31.522.859/0001-94	10,11	10,11	Sim
	DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI"	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	063	32.859.799/0001-62	8.70	6,47	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO		
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/07/2021 10:00:23	DISPUTA		
15/07/2021 10:00:23	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	8,70	
15/07/2021 10:00:23	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	8,70	



Oferta Final

Oferta Inicial

ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

15/07/2021 10:00:23	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,18
15/07/2021 10:00:23	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 071)	10,11
15/07/2021 10:00:45	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	7,17
15/07/2021 10:04:53	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	7,16
15/07/2021 10:15:23	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 10:17:23	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 048	intes possi	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 051,	
15/07/2021 10:17:23	FECHAL		
15/07/2021 10:18:17	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	6,19
15/07/2021 10:21:36	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	6,49
15/07/2021 10:21:59	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 063)	6,47
15/07/2021 10:22:23	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 10:22:23	HABILIT		
15/07/2021 16:16:10	INABILI	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CH	AT.	EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELC	
20/07/2021 14:18:02	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:03	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:20	ADJUDI	CADO	

LOTE 30 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: TARGET Marca: TARGET Unidade: KG Item: 1 Descrição: Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades) congelada, com adição máxima de água de 8% embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e

embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.

Valor Total: 9.990,00 Valor Unit.: 9,99 Quantidade: 1.000

CLASSIFICAÇÃO

Num Documento

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	IVIE
019	11.126.563/0001-47	15,87	9,99	Sim
046	31.522.859/0001-94	14,85	14,85	Sim
035	37.119.924/0001-11	20,55	20,55	Sim
ESCLASS	SIFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	019 046 035 DESCLASS Num	046 31.522.859/0001-94 035 37.119.924/0001-11 DESCLASSIFICADOS Num Documento INABILITADOS	019 11.126.563/0001-47 15,87 046 31.522.859/0001-94 14,85 035 37.119.924/0001-11 20,55 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial INABILITADOS	019 11.126.563/0001-47 15,87 9,99 046 31.522.859/0001-94 14,85 14,85 035 37.119.924/0001-11 20,55 20,55 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final INABILITADOS

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social

MICA HAICA DO COLO			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO		
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/07/2021 10:02:56	DISPUTA		



15/07/2021 10:02:56	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	20,55
15/07/2021 10:02:56	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 046)	14,85
15/07/2021 10:02:56	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 019)	15,87
15/07/2021 10:17:57	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 10:23:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA ntes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 019,	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 035	ntes possuem direito de eletuar lance linar e lechado. PARTICIPARTE 040, PARTICIPARTE 040,	
15/07/2021 10:23:57	FECHADO 1	
15/07/2021 10:27:18	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 019)	9,99
15/07/2021 10:28:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 10:28:57	HABILITAÇÃO	
20/07/2021 14:18:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:03	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:20	ADJUDICADO	
20/07/2021 14:48:03	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 31 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BOI BRASIL Modelo: BOI BRASIL

Descrição: Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso — Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Quantidade: 2.775

Valor Unit.: 31,99

CLASSIFICAÇÃO

0 = / 10011				
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
053	11.126.563/0001-47	37,85	31,99	Sim
029	37.119.924/0001-11	35,98	32,78	Sim
082	31.522.859/0001-94	74,91	74,91	Sim
DESCLASS	IFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
022	32.859.799/0001-62	37,85	32,29	Sim
	Num 053 029 082 DESCLASS Num INABILI	053 11.126.563/0001-47 029 37.119.924/0001-11 082 31.522.859/0001-94 DESCLASSIFICADOS Num Documento INABILITADOS Num Documento	Num Documento Oferta Inicial 053 11.126.563/0001-47 37,85 029 37.119.924/0001-11 35,98 082 31.522.859/0001-94 74,91 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial INABILITADOS Num Documento Oferta Inicial	Num Documento Oferta Inicial Oferta Final 053 11.126.563/0001-47 37,85 31,99 029 37.119.924/0001-11 35,98 32,78 082 31.522.859/0001-94 74,91 74,91 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final INABILITADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICA	ADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS	
15/07/2021 10:14:21	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	37,85
		ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 053)	37,85
		SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	35,98
		R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 082)	74,91
15/07/2021 10:14:21			

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



Oferta Final

Oferta Inicial

ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

15/07/2021 10:14:52	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 053)	35,97
15/07/2021 10:16:40	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	35,96
15/07/2021 10:29:21	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 10:33:21		CAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 029	intes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 053,	
15/07/2021 10:33:21	FECHA	001	
15/07/2021 10:37:08	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 053)	31,99
15/07/2021 10:37:50	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	32,78
15/07/2021 10:37:59	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	32,29
15/07/2021 10:38:22	NOTIFIC		
O detentor da melhor	oferta da	etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 10:38:22	HABILIT	TAÇÃO	
15/07/2021 16:16:10	INABILI	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA	ERVIÇOS AT.	EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS P	ELO
20/07/2021 14:18:02	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:04	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:20	ADJUD	CADO	

LOTE 32 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: BOI BRASIL Marca: BOI BRASIL Item: 1 Unidade: KG Descrição: Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob

refrigeração. Valor Total: 29.590,75 Valor Unit.: 31,99 Quantidade: 925

Num Documento

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	067	11.126.563/0001-47	37,85	31,99	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	043	37.119.924/0001-11	35,98	35,98	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	007	31.522.859/0001-94	74,91	74,91	Sim
	DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI'	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R S COMERCIO E SERVICOS FIRELI	097	32.859.799/0001-62	37,85	33,82	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2021 10:14:21	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 067)	37,85

34 de 59 Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



ME

Oferta Final

Oferta Inicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

15/07/2021 10:14:21	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	35,98
15/07/2021 10:14:21	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 007)	74,91
15/07/2021 10:14:21	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	37,85
15/07/2021 10:14:21	DISPUT	Α	
15/07/2021 10:15:06	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 067)	35,97
15/07/2021 10:16:46	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	35,96
15/07/2021 10:29:21	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 10:31:22	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 043	antes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 067,	
15/07/2021 10:31:22	FECHAL		
15/07/2021 10:32:05	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 067)	32,85
15/07/2021 10:35:37	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	33,82
15/07/2021 10:36:22 O detentor da melhor	NOTIFIC oferta da e	CAÇÃO SISTEMA etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 10:36:22	HABILIT		
15/07/2021 16:16:10	INABILITE RVICOS	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS F	PELO
PREGOEIRO NO CH	AT.		
15/07/2021 16:22:08	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 067)	31,99
20/07/2021 14:18:02	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:03	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:20	ADJUDI	CADO	

LOTE 33 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: FAVORITA Modelo: FAVORITA

Descrição: Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 37,95 Valor Total: 37.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social

Num Documento

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	069	32.859.799/0001-62	47,58	34,79	Sim
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	ESCLASS	IFICADOS			
3 R F DA SILVA - EPP	095	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sin
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	031	37.119.924/0001-11	39,60	38,99	Sin
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	041	11.126.563/0001-47	47,58	37,95	Sin

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 35 de 59



15/07/2021 08:30:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS	
15/07/2021 10:15:44	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	47,58
15/07/2021 10:15:44	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	47,58
15/07/2021 10:15:44	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 095)	1.000,00
15/07/2021 10:15:44	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	39,60
15/07/2021 10:15:44	DISPUT	A	
15/07/2021 10:17:07	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	39,59
15/07/2021 10:30:44	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 10:37:44		AÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 041	intes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 031,	
15/07/2021 10:37:44	FECHAL		
15/07/2021 10:39:23	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	37,98
15/07/2021 10:40:22	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	38,99
15/07/2021 10:42:32	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	34,79
15/07/2021 10:42:44	NOTIFIC		
		etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
15/07/2021 10:42:44	HABILIT		
15/07/2021 16:16:10	INABILI"	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CH	RVIÇOS I AT.	EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS	
15/07/2021 16:16:11		CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor		LVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
20/07/2021 14:18:03	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:03	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:20	ADJUDI	CADO	

LOTE 34 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FORTBOI Modelo: FORTBOI

Descrição: Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIE. Validade mínima de 30 dias

1 kg., Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 14,89 Valor Total: 29.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	093	11.126.563/0001-47	25,83	14,89	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	061	37.119.924/0001-11	20,02	19,75	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	025	31.522.859/0001-94	19,78	19,78	Sim
D	ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	056	32.859.799/0001-62	25,83	14,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 36 de 59



37 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

		Manager or 15 March 1984
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2021 10:20:38	DISPUTA	
15/07/2021 10:20:38	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 056)	25,83
15/07/2021 10:20:38	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	25,83
15/07/2021 10:20:38	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	20,02
15/07/2021 10:20:38	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 025)	19,78
15/07/2021 10:21:25	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	19,77
15/07/2021 10:23:47	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 056)	19,76
15/07/2021 10:35:38	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 10:39:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 025,	antes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 0, PARTICIPANTE 0	93,
15/07/2021 10:39:38		
15/07/2021 10:41:59		14,89
15/07/2021 10:42:19	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	19,75
15/07/2021 10:44:22	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 056)	14,99
15/07/2021 10:44:39		
	r oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 10:44:39		
15/07/2021 16:16:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	DOG DELO
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CH		DOS PELO
20/07/2021 14:18:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:04	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:21	ADJUDICADO	

LOTE 35 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 17,39 Valor Total: 34.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	ICAÇAO			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
084	11.126.563/0001-47	17,47	17,39	Sim
010	37.119.924/0001-11	19,18	19,15	Sim
067	31.522.859/0001-94	40,48	40,48	Sim
DESCLASS	IFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
	084 010 067 DESCLASS Num	010 37.119.924/0001-11	084 11.126.563/0001-47 17,47 010 37.119.924/0001-11 19,18 067 31.522.859/0001-94 40,48 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial	084 11.126.563/0001-47 17,47 17,39 010 37.119.924/0001-11 19,18 19,15 067 31.522.859/0001-94 40,48 40,48 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	007	32.859.799/0001-62	17,47	16,40	Sim
MOVI	NACNITO	OS DO LOTE			
	WENT	DS DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05 PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	1000 5	DELL (DADTICIDANTI	T 007)		17,47
15/07/2021 10:22:17 LANCE BS COMERCIO E SERV					17,47
15/07/2021 10:22:17 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIR			CIPANTE 084)		
15/07/2021 10:22:17 LANCE R F DA SILVA - EPP (PA					40,48
15/07/2021 10:22:17 LANCE SCALLA COMERCIAL DE	EALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 010)		19,18
15/07/2021 10:22:17 DISPUTA					
15/07/2021 10:23:58 LANCE B S COMERCIO E SERV	IÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 007)		17,46
15/07/2021 10:37:17 TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 10:45:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			DARTIO	DANITE COA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance PARTICIPANTE 010	e final e	fechado: PARTICIPAN	TE 007, PARTICI	PANTE 084,	
15/07/2021 10:45:17 FECHADO 1					10.15
15/07/2021 10:45:35 LANCE SCALLA COMERCIAL DI					19,15
15/07/2021 10:46:46 LANCE ALVINO BRANDAO VIEI					17,39
15/07/2021 10:49:15 LANCE BS COMERCIO E SERV	'IÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 007)		16,40
15/07/2021 10:50:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B S CON	IERCIO	E SERVIÇOS EIRELI			
15/07/2021 10:50:18 HABILITAÇÃO					
15/07/2021 16:16:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANT	E PRI	EGOEIRO	DOCUMENTOS.	ACI CITADOS DE	
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: PREGOEIRO NO CHAT.	POR N	AO APRESENTAR OS	DOCUMENTOS	SOLCITADOS PE	
15/07/2021 16:16:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é ALVINO BRANDAO VIEIRA		S CIA LTDA			
20/07/2021 14:18:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
20/07/2021 14:48:05 EM ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:21 ADJUDICADO					

LOTE 36 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		VALORED SIMITATION IN	<i>-</i>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Somave	Modelo:
Descrição Fr	ango - Carne de Frango, F	ilé de Peito, sem osso e sem pele, conge	elada e/ou resfriada, embalada a vácuo.
Quantidade:		or Unit.: 13,43	Valor Total: 40.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	067	37.119.924/0001-11	14,02	13,43	Sim
2 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	037	11.126.563/0001-47	17,82	13,99	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	001	31.522.859/0001-94	27,30	27,30	Sim
	DESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 38 de 59



INABILITADOS

		INADILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO	E SERVIÇ	OS EIRELI 095	32.859.799/0001-62	17,82	13,72	Sim
		MOVIMENTO	S DO LOTE			
2/07/2021 15:50:05	PUBLICA	ADO				
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS				
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS				
15/07/2021 10:24:41	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS E	RELI (PARTICIPANT	E 095)		17,82
15/07/2021 10:24:41	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 037)		17,82
15/07/2021 10:24:41	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	CIPANTE 067)		14,02
15/07/2021 10:24:41	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPA	ANTE 001)			27,30
15/07/2021 10:24:41	DISPUT	A				
15/07/2021 10:27:24	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	E 095)		14,01
15/07/2021 10:27:36	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	TCIPANTE 037)		14,00
15/07/2021 10:39:41	TEMPO	RANDÔMICO				
15/07/2021 10:42:41	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes particip PARTICIPANTE 067	antes poss	uem direito de efetuar lance final e	fechado: PARTICIPAN	NTE 037, PARTIC	IPANTE 095,	
15/07/2021 10:42:41	FECHA					
15/07/2021 10:44:35	LANCE	E 1900 Marketo N 1916 Pa 1900 E.				13,45
15/07/2021 10:45:03	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILH				13,99
15/07/2021 10:47:04	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS E	IRELI (PARTICIPANT	TE 095)		13,72
15/07/2021 10:47:41		CAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor		etapa de lances é SCALLA COMEF	RCIAL DE ALIMENTO	S LTDA		
15/07/2021 10:47:41	HABILIT	•				
15/07/2021 16:16:10	INABILI	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PR	EGOEIRO	DOOLINENTOO	COLOITADOS DE	1.0
B S COMERCIO E S PREGOEIRO NO CH	IAT.	EIRELI inabilitado. Motivo: POR N			SOLCITADOS PE	
20/07/2021 12:18:29	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMI	ENTOS LTDA (PARTIC	CIPANTE 067)		13,43
20/07/2021 14:18:03	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS				
20/07/2021 14:48:05	EM ADJ	UDICAÇÃO				
20/07/2021 15:51:21	ADJUDI	CADO				

LOTE 37 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: SEARA Marca: SEARA Unidade: KG Item: 1

Valor Unit.: 9,35

Descrição: Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Valor Total: 37.400,00

Quantidade: 4.000

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	054	11.126.563/0001-47	11,52	9,35	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	052	37.119.924/0001-11	9,58	9,55	Sim

39 de 59 Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



3 R F DA SILVA - EPP		047	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sim
All the state of t	DESC	LASS	SIFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INA	ABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERV	/IÇOS EIRELI	062	32.859.799/0001-62	11,52	9,57	Sim
Appropriate Control and Appropriate Control and Contro						
	MOVIMI	ENTC	S DO LOTE			
02/01/2021 10/00/00	ICADO					
	EPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00 ANÁI	LISE DE PROPOSTAS		The second secon			14.50
15/07/2021 10:25:28 LANG						11,52
15/07/2021 10:25:28 LANG						11,52
15/07/2021 10:25:28 LANG	CE SCALLA COMERCIAL DE A	ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 052)		9,58
15/07/2021 10:25:28 LANG	CE R F DA SILVA - EPP (PART	TICIPA	ANTE 047)			1.000,00
15/07/2021 10:25:28 DISP						
15/07/2021 10:27:46 LANG	CE BS COMERCIO E SERVIÇ	OS EI	IRELI (PARTICIPANTI	E 062)		9,57
15/07/2021 10:40:28 TEM	PO RANDÔMICO					
15/07/2021 10:43:28 NOT	FICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes p PARTICIPANTE 054	ossuem direito de efetuar lance f	inal e	fechado: PARTICIPAN	TE 062, PARTICI	PANTE 052,	
10/01/2021 10:10:20	HADO 1					0.25
15/07/2021 10:44:34 LAN	CE ALVINO BRANDAO VIEIRA					9,35
15/07/2021 10:45:15 LAN		ALIME	ENTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 052)		9,55
15/07/2021 10:48:28 NOT	IFICAÇÃO SISTEMA			14 LTD4		
	da etapa de lances é ALVINO BF	RANDA	AO VIEIRA FILHO & C	IA LIDA		
	ILITAÇÃO		TOOTING.			
15/07/2021 16:16:10 INAE B S COMERCIO E SERVIÇO PREGOEIRO NO CHAT.	BILITAÇÃO DE PARTICIPANTE OS EIRELI inabilitado. Motivo: Po	OR N	ÃO APRESENTAR OS	DOCUMENTOS	SOLCITADOS PE	ELO
	IFESTAÇÃO DE RECURSOS					
20/07/2021 14:48:05 EM	ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:21 ADJ	UDICADO					

LOTE 38 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: BONA SORTE

Item: 1

Unidade: LITRO

Modelo: BONA SORTE

Descrição: logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser

obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.

Quantidade: 2,630 Valor Unit.: 7,49 Valor Total: 19.698,70

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 40 de 59



Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDA	O VIEIRA FILHO & CIA LTDA	028	11.126.563/0001-47	9,59	7,49	Sim
2 SCALLA COMER	CIAL DE ALIMENTOS LTDA	056	37.119.924/0001-11	8,00	7,80	Sim
3 R F DA SILVA - E	PP	096	31.522.859/0001-94	10,78	10,78	Sim
	DES	CLASS	SIFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	II	NABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
20/27/2024 45 52 25		MENIC	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 10:28:04	DISPUTA					
15/07/2021 10:28:04	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIR	A FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 028)		9,59
15/07/2021 10:28:04	LANCE SCALLA COMERCIAL DE	ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 056)		8,00
15/07/2021 10:28:04	LANCE R F DA SILVA - EPP (PAR	RTICIPA	NTE 096)			10,78
15/07/2021 10:43:04	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 10:49:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa PARTICIPANTE 096	ntes possuem direito de efetuar lance	final e f	echado: PARTICIPAN	TE 056, PARTICI	PANTE 028,	
15/07/2021 10:49:04	FECHADO 1					
15/07/2021 10:50:29	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIR	A FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 028)		7,49
15/07/2021 10:50:39	LANCE SCALLA COMERCIAL DE	ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 056)		7,80
15/07/2021 10:54:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO B	RANDA	O VIEIRA FILHO & CI	A LTDA		
15/07/2021 10:54:04	HABILITAÇÃO					
20/07/2021 14:18:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
20/07/2021 14:48:05	EM ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:21	ADJUDICADO					

LOTE 39 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: Valedourado Item: 1 Unidade: LITRO Modelo:

Descrição: Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 I, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega Quantidade: 2.450 **Valor Unit.:** 4,09 Valor Total: 10.020,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	057	37.119.924/0001-11	4,32	4,09	Sim
2 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	026	11.126.563/0001-47	4,79	4,19	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	063	31.522.859/0001-94	9,81	9,81	Sim
D	ESCLASS	SIFICADOS			

41 de 59 Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO	SERVIÇ	OS EIRELI	005	32.859.799/0001-62	4,79	3,93	Sim
		MOV	MENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICA		INICIAIC	3 DO LOTE			
02/07/2021 16:00:00		ÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00		E DE PROPOSTAS					
15/07/2021 10:29:35	DISPUTA						
15/07/2021 10:29:35	LANCE	B S COMERCIO E SERV	/ICOS FII	RELL (PARTICIPANTE	005)		4,79
15/07/2021 10:29:35	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEI					4,79
15/07/2021 10:29:35	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PA			311 7((TE 020)		9,81
15/07/2021 10:29:35	LANCE	SCALLA COMERCIAL D			PANTE 057)		4,32
15/07/2021 10:29:53	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEI					4,31
15/07/2021 10:30:04	LANCE	B S COMERCIO E SERV					4,30
15/07/2021 10:44:35		RANDÔMICO	,,				-,
15/07/2021 10:46:35	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa PARTICIPANTE 057		uem direito de efetuar lanc	e final e f	echado: PARTICIPAN	ΓΕ 005, PARTICII	PANTE 026,	
15/07/2021 10:46:35	FECHAD	00 1					
15/07/2021 10:47:16	LANCE	SCALLA COMERCIAL D	E ALIMEI	NTOS LTDA (PARTICI	PANTE 057)		4,09
15/07/2021 10:47:55	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEI	RA FILHO	& CIA LTDA (PARTIC	CIPANTE 026)		4,19
15/07/2021 10:50:36	LANCE	B S COMERCIO E SERV	'IÇOS EIF	RELI (PARTICIPANTE	005)		3,93
15/07/2021 10:51:35	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					
		tapa de lances é B S COM	IERCIO E	SERVIÇOS EIRELI			
15/07/2021 10:51:35	HABILIT						
15/07/2021 16:16:10		AÇÃO DE PARTICIPANT					
PREGOEIRO NO CHA	NT.	EIRELI inabilitado. Motivo:	POR NÃ	O APRESENTAR OS I	DOCUMENTOS S	SOLCITADOS PEL	.0
15/07/2021 16:16:12		,					
		CALLA COMERCIAL DE A	LIMENTO	S LTDA			
20/07/2021 14:18:04		STAÇÃO DE RECURSOS					
20/07/2021 14:48:05		JDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:22	ADJUDIO	CADO					

LOTE 40 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: FRIMESA Modelo: FRIMESA

Descrição: Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 16,95

Valor Total: 16.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	045	11.126.563/0001-47	22,08	16,95	Sim

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 42 de 59



2 SCALLA COMER	CIAL DE A	ALIMENTOS LTDA	030	37.119.924/0001-11	18,00	17,95	Sim
3 R F DA SILVA - E	PP		086	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sim
		DI	ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO I	E SERVIÇ	OS EIRELI	002	32.859.799/0001-62	22,08	22,07	Sim
***************************************			/IMENTC	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLIC						
02/07/2021 16:00:00	RECEP	ÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS					
15/07/2021 10:32:16	DISPUT	A					
15/07/2021 10:32:16	LANCE	B S COMERCIO E SER	VIÇOS EI	RELI (PARTICIPANTE	002)		22,08
15/07/2021 10:32:16	LANCE	ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 045)		22,08
15/07/2021 10:32:16	LANCE	SCALLA COMERCIAL D	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTICI	PANTE 030)		18,00
15/07/2021 10:32:16	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PA	ARTICIPA	NTE 086)			1.000,00
15/07/2021 10:33:10	LANCE	B S COMERCIO E SER	VIÇOS EI	RELI (PARTICIPANTE	002)		22,07
15/07/2021 10:47:16	TEMPO	RANDÔMICO					
15/07/2021 10:50:17	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa PARTICIPANTE 045	intes poss	uem direito de efetuar land	ce final e f	echado: PARTICIPAN	TE 030, PARTICI	PANTE 002,	
15/07/2021 10:50:17	FECHAL	00 1					
15/07/2021 10:51:09	LANCE	SCALLA COMERCIAL D	E ALIMEI	NTOS LTDA (PARTICI	PANTE 030)		17,95
15/07/2021 10:52:29	LANCE	ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILHO	O & CIA LTDA (PARTIC	CIPANTE 045)		16,95
15/07/2021 10:55:17	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor		tapa de lances é ALVINO	BRANDA	O VIEIRA FILHO & CIA	A LTDA		
15/07/2021 10:55:17	HABILIT	AÇÃO					
15/07/2021 16:16:10		TAÇÃO DE PARTICIPAN					
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA		EIRELI inabilitado. Motivo	: POR NÃ	O APRESENTAR OS I	DOCUMENTOS	SOLCITADOS PE	LO
20/07/2021 14:18:04		STAÇÃO DE RECURSOS	;				
20/07/2021 14:48:05		UDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:22	ADJUDIO						

LOTE 41 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUNA

Modelo: LUNA

Descrição: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos

Quantidade: 9.000

Valor Unit.: 10,45

Valor Total: 94.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	023	11.126.563/0001-47	10,81	10,45	Sim

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 43 de 59



					-	-
2 SCALLA COMER	CIAL DE ALIMENTOS LTDA	032	37.119.924/0001-11	14,40	14,40	Sim
3 R F DA SILVA - E	PP	097	31.522.859/0001-94	35,10	35,10	Sim
		DESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E	SERVIÇOS EIRELI	029	32.859.799/0001-62	10,81	10,77	Sim
00/07/0004 45 50 05	PURLICARO	MOVIMENTO	OS DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					-
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTA	48				
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	050,4000 51	DELL (DADTICIDANT	- 000)		40.0
15/07/2021 10:37:45			RELI (PARTICIPANTI			10,8
15/07/2021 10:37:45			O & CIA LTDA (PARTI			10,8
15/07/2021 10:37:45			NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 032)		14,4
15/07/2021 10:37:45	LANCE R F DA SILVA - EF	PP (PARTICIPA	NIE 097)			35,1
15/07/2021 10:37:45	DISPUTA					
15/07/2021 10:39:14		SERVIÇOS EI	RELI (PARTICIPANTI	E 029)		10,8
15/07/2021 10:52:45	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 10:58:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	on laws a final a f	incheder DARTICIDAN	TE 020 DARTICI	DANTE 000	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 032	ntes possuem direito de efetua	ar iance final e f	ecnado: PARTICIPAN	TE 029, PARTICI	PANTE 023,	
15/07/2021 10:58:46	FECHADO 1					
15/07/2021 10:59:00	LANCE ALVINO BRANDA	O VIEIRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 023)		10,4
15/07/2021 11:02:12	LANCE BS COMERCIO E	SERVIÇOS EI	RELI (PARTICIPANTE	E 029)		10,7
15/07/2021 11:03:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor o	oferta da etapa de lances é AL	VINO BRANDA	O VIEIRA FILHO & CI	A LTDA		
15/07/2021 11:03:46	HABILITAÇÃO					
15/07/2021 16:16:10	INABILITAÇÃO DE PARTIC					
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA	RVIÇOS EIRELI inabilitado. M AT.	/lotivo: POR NA	O APRESENTAR OS	DOCUMENTOS	SOLCITADOS PEI	_0
20/07/2021 14:18:04	MANIFESTAÇÃO DE RECU	RSOS				
20/07/2021 14:48:05	EM ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:22	ADJUDICADO					

LOTE 42 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUNA Modelo: LUNA

Descrição: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 10,45

Valor Total: 31.350,00

CLA			

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	071	11.126.563/0001-47	10,81	10,45	Sim

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



2 SCALLA COMER	CIAL DE A	ALIMENTOS LTDA	095	37.119.924/0001-11	14,40	14,40	Sim
3 R F DA SILVA - E	PP		043	31.522.859/0001-94	35,10	35,10	Sim
			DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI'	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E	SERVIÇ	OS EIRELI	072	32.859.799/0001-62	10,81	10,77	Sim
			MOVIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICA	ADO	IIIO VIIIIEIVI O	0 00 1011			
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTA	\S				
15/07/2021 08:30:00		E DE PROPOSTAS					
15/07/2021 10:38:34	DISPUTA	Α					
15/07/2021 10:38:34	LANCE	ALVINO BRANDA	O VIEIRA FILHO	D & CIA LTDA (PARTIC	CIPANTE 071)		10,8
15/07/2021 10:38:34	LANCE			NTOS LTDA (PARTICI			14,40
15/07/2021 10:38:34	LANCE	R F DA SILVA - EF	PP (PARTICIPA	NTE 043)			35,10
15/07/2021 10:38:34	LANCE	B S COMERCIO E	SERVIÇOS EII	RELI (PARTICIPANTE	072)		10,8
15/07/2021 10:40:39	LANCE	ALVINO BRANDAG	O VIEIRA FILHO	O & CIA LTDA (PARTIC	CIPANTE 071)		10,80
15/07/2021 10:53:26	LANCE	B S COMERCIO E	SERVIÇOS EIF	RELI (PARTICIPANTE	(072)		10,79
15/07/2021 10:53:34	TEMPO F	RANDÔMICO	1.00				
15/07/2021 10:56:34	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participas PARTICIPANTE 095	ntes possu	uem direito de efetua	r lance final e fe	echado: PARTICIPANT	TE 072, PARTICII	PANTE 071,	
15/07/2021 10:56:34	FECHAD	0 1					
15/07/2021 10:57:10	LANCE	ALVINO BRANDAC	VIEIRA EILHO	& CIA LTDA (DARTIC	CIPANTE 071)		10,49
15/07/2021 10:57:10			· · · Ell o · · · · · Ell c	A CIA LIDA (FARTIC	211 / ((TE 0/ 1)		10,40
15/07/2021 10:57:10				RELI (PARTICIPANTE	,		10,77
15/07/2021 10:58:20 15/07/2021 11:01:35	LANCE NOTIFICA	B S COMERCIO E AÇÃO SISTEMA	SERVIÇOS EIF	RELI (PARTICIPANTE	072)		
15/07/2021 10:58:20 15/07/2021 11:01:35 O detentor da melhor d	LANCE NOTIFICA oferta da ef	B S COMERCIO E AÇÃO SISTEMA tapa de lances é AL	SERVIÇOS EIF	RELI (PARTICIPANTE	072)		
15/07/2021 10:58:20 15/07/2021 11:01:35 O detentor da melhor d 15/07/2021 11:01:35	LANCE NOTIFICA oferta da ef HABILITA	B S COMERCIO E AÇÃO SISTEMA tapa de lances é AL' AÇÃO	SERVIÇOS EIF	RELI (PARTICIPANTE	072)		
15/07/2021 10:58:20 15/07/2021 11:01:35 O detentor da melhor d 15/07/2021 11:01:35 15/07/2021 16:16:10 B S COMERCIO E SEI	NOTIFICA oferta da et HABILITA INABILITA RVIÇOS E	B S COMERCIO E AÇÃO SISTEMA tapa de lances é AL' AÇÃO AÇÃO DE PARTICI	SERVIÇOS EIF	O VIEIRA FILHO & CIA	072) A LTDA	SOLCITADOS PEL	10,77
15/07/2021 10:58:20 15/07/2021 11:01:35 O detentor da melhor d 15/07/2021 11:01:35 15/07/2021 16:16:10 B S COMERCIO E SEI PREGOEIRO NO CHA	NOTIFICA oferta da et HABILITA INABILITA RVIÇOS E	B S COMERCIO E AÇÃO SISTEMA tapa de lances é AL AÇÃO AÇÃO AÇÃO DE PARTICI EIRELI inabilitado. M	SERVIÇOS EIF VINO BRANDA PANTE PREC lotivo: POR NÃO	RELI (PARTICIPANTE O VIEIRA FILHO & CIA GOEIRO O APRESENTAR OS D	072) A LTDA DOCUMENTOS S	SOLCITADOS PEL	10,77
15/07/2021 10:58:20 15/07/2021 11:01:35 O detentor da melhor d 15/07/2021 11:01:35 15/07/2021 16:16:10 B S COMERCIO E SEI PREGOEIRO NO CHA 15/07/2021 16:22:31	NOTIFICA ferta da el HABILITA INABILITA RVIÇOS E.T. LANCE	B S COMERCIO E AÇÃO SISTEMA tapa de lances é AL AÇÃO AÇÃO AÇÃO DE PARTICI EIRELI inabilitado. M	SERVIÇOS EIF VINO BRANDA PANTE PREC lotivo: POR NĂC	O VIEIRA FILHO & CIA	072) A LTDA DOCUMENTOS S	SOLCITADOS PEL	10,77
15/07/2021 10:58:20 15/07/2021 11:01:35 O detentor da melhor di 15/07/2021 11:01:35 15/07/2021 16:16:10 B S COMERCIO E SEI PREGOEIRO NO CHA 15/07/2021 16:22:31 20/07/2021 14:18:04	NOTIFICATION OF THE PROPERTY O	B S COMERCIO E AÇÃO SISTEMA tapa de lances é AL AÇÃO AÇÃO AÇÃO DE PARTICI EIRELI inabilitado. M ALVINO BRANDAO	SERVIÇOS EIF VINO BRANDA PANTE PREC lotivo: POR NĂC	RELI (PARTICIPANTE O VIEIRA FILHO & CIA GOEIRO O APRESENTAR OS D	072) A LTDA DOCUMENTOS S	SOLCITADOS PEL	10,77

LOTE 43 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: Panificação Brasil Unidade: UND Modelo:

Descrição: Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e

aprovados pela ANVISA. Quantidade: 35.000

Valor Unit.: 0,50

Valor Total: 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMER	CIAL DE ALIMENTOS LTDA	020	37.119.924/0001-11	0,60	0,50	Sim
2 R F DA SILVA - E	PP	027	31.522.859/0001-94	0,59	0,59	Sim
	DE	SCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	MOV	IMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					-
15/07/2021 10:43:55	LANCE SCALLA COMERCIAL D	E ALIMEI	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 020)		0,60
15/07/2021 10:43:55	LANCE R F DA SILVA - EPP (PA	ARTICIPA	NTE 027)			0,59
15/07/2021 10:43:55	DISPUTA				3111	
15/07/2021 10:58:55	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 10:59:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa	antes possuem direito de efetuar lanc	ce final e f	echado: PARTICIPAN	TE 027, PARTICI	PANTE 020	
15/07/2021 10:59:56	FECHADO 1					
15/07/2021 11:00:30	LANCE SCALLA COMERCIAL D	E ALIMEI	NTOS LTDA (PARTICI	IPANTE 020)		0,50
15/07/2021 11:04:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é SCALLA	COMER	CIAL DE ALIMENTOS	LTDA		
15/07/2021 11:04:56	HABILITAÇÃO					
20/07/2021 14:18:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	3				
20/07/2021 14:48:05	EM ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:23	ADJUDICADO					

LOTE 44 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SPECIAL Modelo: SPECIAL

Descrição: Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 5,85 Valor Total: 7.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	008	11.126.563/0001-47	9,18	5,85	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	007	37.119.924/0001-11	6,00	6,00	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	002	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sim
D	ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 46 de 59

INABILITADOS



Razão Social				Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			N	MOVIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLIC	ADO						
02/07/2021 16:00:00	RECEPO	ÇÃO DE	PROPOSTAS	3				
15/07/2021 08:30:00	ANÁLIS	E DE PR	ROPOSTAS					
15/07/2021 10:45:34	DISPUT	A						
15/07/2021 10:45:34	LANCE	SCALI	A COMERCIA	AL DE ALIME	NTOS LTDA (PA	ARTICIPANTE 007)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	6,00
15/07/2021 10:45:34	LANCE	RFDA	A SILVA - EPF	P (PARTICIPA	NTE 002)			1.000,00
15/07/2021 10:45:34	LANCE	ALVIN	O BRANDAO	VIEIRA FILH	O & CIA LTDA (F	PARTICIPANTE 008)		9,18
15/07/2021 11:00:34	TEMPO	RANDÔ	MICO				11	
15/07/2021 11:02:34	NOTIFIC	AÇÃO	SISTEMA					
Os seguintes participa PARTICIPANTE 002	antes poss	uem dire	eito de efetuar	lance final e f	fechado: PARTIC	CIPANTE 007, PARTICII	PANTE 008,	
15/07/2021 11:02:34	FECHAL	00 1						
15/07/2021 11:05:21	LANCE	ALVIN	O BRANDAO	VIEIRA FILHO	O & CIA LTDA (F	PARTICIPANTE 008)		5,85
15/07/2021 11:07:35	NOTIFIC	AÇÃO	SISTEMA					
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de	lances é ALV	INO BRANDA	O VIEIRA FILHO	0 & CIA LTDA		
15/07/2021 11:07:35	HABILIT	AÇÃO						
20/07/2021 14:18:04	MANIFE	STAÇÃ	DE RECUR	sos				
20/07/2021 14:48:05	EM ADJ	UDICAÇ	ÃO					
20/07/2021 15:51:23	ADJUDI	CADO						

LOTE 45 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gaveteco Modelo:

Descrição: Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.

Quantidade: 1.130 Valor Unit.: 25,60 Valor Total: 28.928,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	018	37.119.924/0001-11	30,00	25,60	Sim
2 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	094	11.126.563/0001-47	37,15	28,95	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	043	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	095	32.859.799/0001-62	37,15	23,87	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 10:47:56	DISPUTA					

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 47 de 59



15/07/2021 10:47:56	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	37,15
15/07/2021 10:47:56	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	37,15
15/07/2021 10:47:56	LANCE	R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 043)	1.000,00
15/07/2021 10:47:56	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	30,00
15/07/2021 10:51:15	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	29,90
15/07/2021 11:02:56	TEMPO	RANDÔMICO	
15/07/2021 11:07:56	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 094	ntes poss	uem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 018,	
15/07/2021 11:07:56	FECHAL	001	
15/07/2021 11:09:10	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	25,60
15/07/2021 11:09:41	LANCE	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	28,95
15/07/2021 11:12:21	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	23,87
15/07/2021 11:12:56	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor d	oferta da e	etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
15/07/2021 11:12:56	HABILIT	AÇÃO	
15/07/2021 16:16:10	INABILIT	TAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA		EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PE	ELO
15/07/2021 16:16:11	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor d		CALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
20/07/2021 14:18:04	MANIFE	STAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:05	EM ADJ	UDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:23	ADJUDIO	CADO	

LOTE 46 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: Sucolandia Modelo:

Descrição: Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 9,45 Valor Total: 6.615,00

CLASSIFICAÇÃO

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
091	37.119.924/0001-11	9,99	9,45	Sim
032	31.522.859/0001-94	9,54	9,54	Sim
039	11.126.563/0001-47	11,21	11,21	Sim
DESCLASS	IFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	091 032 039 DESCLASS Num INABILI	032 31.522.859/0001-94 039 11.126.563/0001-47 DESCLASSIFICADOS Num Documento INABILITADOS	091 37.119.924/0001-11 9,99 032 31.522.859/0001-94 9,54 039 11.126.563/0001-47 11,21 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial INABILITADOS	091 37.119.924/0001-11 9,99 9,45 032 31.522.859/0001-94 9,54 9,54 039 11.126.563/0001-47 11,21 11,21 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final INABILITADOS

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO				
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 48 de 59



		Princip represent all the
15/07/2021 10:49:27	DISPUTA	
15/07/2021 10:49:27	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)	11,21
15/07/2021 10:49:27	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	9,99
15/07/2021 10:49:27	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 032)	9,54
15/07/2021 11:04:27	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 11:12:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 039	antes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 091	1
15/07/2021 11:12:27	FECHADO 1	
15/07/2021 11:14:52	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	9,45
15/07/2021 11:17:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
15/07/2021 11:17:28	HABILITAÇÃO	
20/07/2021 14:18:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:05	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:23	ADJUDICADO	

LOTE 47 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: Sucolandia Modelo:

Descrição: Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg,

rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	078	37.119.924/0001-11	7,00	7,00	Sim
2 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	011	11.126.563/0001-47	11,73	8,90	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	010	31.522.859/0001-94	8,91	8,91	Sim
C	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI'	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE 02/07/2021 15:50:05 PUBLICADO 02/07/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 15/07/2021 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS** 15/07/2021 10:50:27 LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078) 7,00 15/07/2021 10:50:27 LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 010) 8,91 15/07/2021 10:50:27 LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011) 11,73 15/07/2021 10:50:27 **DISPUTA** 15/07/2021 11:05:27 TEMPO RANDÔMICO

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 49 de 59



8,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

15/07/2021	11:06:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
------------	----------	-------------	---------

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 011

15/07/2021 11:06:27 **FECHADO 1**

LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011) 15/07/2021 11:07:02

15/07/2021 11:11:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

HABILITAÇÃO 15/07/2021 11:11:27

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 20/07/2021 14:18:05

20/07/2021 14:48:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

20/07/2021 15:51:23 **ADJUDICADO**

15/07/2021 11:21:48 HABILITAÇÃO

LOTE 48 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: KG Marca: Sucolandia Modelo: Item: 1

Descrição: Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg,

rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Quantidade: 700

Valor Unit.: 6,50 **Valor Total: 4.550,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	082	37.119.924/0001-11	6,50	6,50	Sim
2 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	025	11.126.563/0001-47	11,85	10,50	Sim
3 R F DA SILVA - EPP	045	31.522.859/0001-94	10,62	10,62	Sim
	ESCLASS	SIFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI"	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

	MOVIMENTOS DO LOTE	
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO	
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2021 10:54:48	DISPUTA	
15/07/2021 10:54:48	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	6,50
15/07/2021 10:54:48	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 045)	10,62
15/07/2021 10:54:48	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	11,85
15/07/2021 11:09:48	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 11:16:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participa PARTICIPANTE 025	ntes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 045,	
15/07/2021 11:16:48	FECHADO 1	
15/07/2021 11:18:34	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	10,50
15/07/2021 11:21:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	WINDOWS AND ADDRESS OF THE
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 50 de 59



20/07/2021 14:18:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 20/07/2021 14:48:07 EM ADJUDICAÇÃO

20/07/2021 15:51:23 ADJUDICADO

LOTE 49 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

	Committee of the commit		ADMINISTRAL CHICAGO-SC SC	AKIUS FINAIS			
	dade: KG		a: Sucolar		Modelo:		
aditivos de qualquer	natureza. C	oiaba - produto não ferme O produto deverá ser cong gente contendo o número Valor Unit.: 7.00	elado e tra	ansportado sob refrige	ração, a embalag	nservantes quimic em deverá ser de Valor Total:	1kg,
guarriadae, 700							
			CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COME	RCIAL DE A	ALIMENTOS LTDA	077	37.119.924/0001-11	7,00	7,00	Sim
2 ALVINO BRAND	AO VIEIRA	FILHO & CIA LTDA	079	11.126.563/0001-47	11,74	8,25	Sim
3 R F DA SILVA -	EPP		800	31.522.859/0001-94	8,28	8,28	Sim
		D	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
			INABILI	TADOS			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		MOV	VIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLIC	ADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEP	ÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLIS	E DE PROPOSTAS					
15/07/2021 10:56:22	DISPUT	Α					
15/07/2021 10:56:22	LANCE	SCALLA COMERCIAL	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 077)		7,00
15/07/2021 10:56:22	LANCE	R F DA SILVA - EPP (P	ARTICIPA	NTE 008)			8,28
15/07/2021 10:56:22	LANCE	ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	ICIPANTE 079)		11,74
15/07/2021 11:11:22	TEMPO	RANDÔMICO					
15/07/2021 11:19:22		CAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes particip PARTICIPANTE 079		suem direito de efetuar lan	ce final e f	fechado: PARTICIPAN	ITE 077, PARTICI	PANTE 008,	
15/07/2021 11:19:22							
15/07/2021 11:20:52	LANCE	ALVINO BRANDAO VIE	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 079)		8,2
15/07/2021 11:24:23		CAÇÃO SISTEMA					
		etapa de lances é SCALL	A COMER	CIAL DE ALIMENTOS	LTDA		
15/07/2021 11:24:23							
20/07/2021 14:18:05		STAÇÃO DE RECURSO	S				
20/07/2021 14:48:06		IUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:23	ADJUDI	CADO					

LOTE 50 - ADJUDICADO LOTE

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 51 de 59



VALORES LINITÁRIOS FINAIS

	VALO	RES UNIT	TÁRIOS FINAIS			
Committee of the commit		ca: Sucolar		Modelo:		
aditivos de qualquer	frutas de manga - produto não fermi natureza. O produto deverá ser con gislação vigente contendo o número	gelado e tra	ansportado sob refrige	ração, a embalag	nservantes químic em deverá ser de	os ou 1kg,
Quantidade: 700	Valor Unit.: 7,00				Valor Total:	4.900,00
		CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMER	RCIAL DE ALIMENTOS LTDA	044	37.119.924/0001-11	7,00	7,00	Sim
2 ALVINO BRAND	AO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	074	11.126.563/0001-47	11,76	8,25	Sim
3 R F DA SILVA -	EPP	017	31.522.859/0001-94	8,28	8,28	Sim
		DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI'	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
02/07/2021 15:50:05 02/07/2021 16:00:00	2 No. 100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 10:56:22						
15/07/2021 10:56:22	LANCE SCALLA COMERCIAL	DE ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 044)		7,00
15/07/2021 10:56:22	LANCE R F DA SILVA - EPP (F	PARTICIPA	NTE 017)			8,28
15/07/2021 10:56:22	LANCE ALVINO BRANDAO VI	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 074)		11,76
15/07/2021 11:11:22	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 11:17:23	FECHADO 1					
15/07/2021 11:17:23	,					
Os seguintes particip PARTICIPANTE 074					PANTE 017,	
15/07/2021 11:18:18	LANCE ALVINO BRANDAO VI	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 074)		8,25
15/07/2021 11:22:23	,					
	oferta da etapa de lances é SCALL	A COMER	CIAL DE ALIMENTOS	LTDA		
15/07/2021 11:22:23						
20/07/2021 14:18:05	3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2)5				
20/07/2021 14:48:07	EM ADJUDICAÇÃO					

LOTE 51 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: SHUPS	Modelo: SHUPS

Descrição: Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. Valor Total: 5.562,00

Quantidade: 450 Valor Unit.: 12,36

20/07/2021 15:51:24 ADJUDICADO

CLASSIFICAÇÃO

52 de 59 Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDA	O VIEIRA FILHO & CIA LTDA	027	11.126.563/0001-47	12,37	12,36	Sim
2 SCALLA COMERC	CIAL DE ALIMENTOS LTDA	050	37.119.924/0001-11	17,00	17,00	Sim
3 R F DA SILVA - EI	op .	092	31.522.859/0001-94	17,98	17,98	Sim
	DES	CLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		NABILI'	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	MOVI	MENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 11:03:25	DISPUTA					
15/07/2021 11:03:25	LANCE SCALLA COMERCIAL DE	ALIME	NTOS LTDA (PARTIC	IPANTE 050)		17,00
15/07/2021 11:03:25	LANCE R F DA SILVA - EPP (PAF	RTICIPA	NTE 092)			17,98
15/07/2021 11:03:25	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIR	RA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 027)		12,37
15/07/2021 11:18:25	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 11:22:25	FECHADO 1					
15/07/2021 11:22:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa PARTICIPANTE 092	ntes possuem direito de efetuar lance				PANTE 050,	
15/07/2021 11:24:55	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIR	RA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 027)		12,36
15/07/2021 11:27:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
	oferta da etapa de lances é ALVINO E	BRANDA	AO VIEIRA FILHO & C	IA LTDA		
15/07/2021 11:27:25	HABILITAÇÃO					
20/07/2021 14:18:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
20/07/2021 14:48:07	EM ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:24	ADJUDICADO					

LOTE 52 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DALIA Modelo: DALIA

Descrição: Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 28,99 Valor Total: 14.495,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	091	11.126.563/0001-47	34,97	28,99	Sim
2 R F DA SILVA - EPP	094	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sim
С	ESCLASS	SIFICADOS			

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 53 de 59



Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI"	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO	E SERVIÇOS EIRELI	019	32.859.799/0001-62	34,97	27,49	Sim
	М	OVIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					-
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					***************************************
15/07/2021 11:05:10	DISPUTA					
15/07/2021 11:05:10	LANCE BS COMERCIO ES	ERVIÇOS EII	RELI (PARTICIPANTE	∃ 019)		34,97
15/07/2021 11:05:10	LANCE ALVINO BRANDAO	VIEIRA FILHO	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 091)		34,97
15/07/2021 11:05:10	LANCE R F DA SILVA - EPP	(PARTICIPA	NTE 094)			1.000,00
15/07/2021 11:20:10	TEMPO RANDÔMICO					-
15/07/2021 11:28:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melho	oferta atual é: PARTICIPANTE 0	19				
15/07/2021 11:28:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes	do lote ofertaram valores iguais de	e proposta. O	sorteio entre eles foi r	ealizado.		
	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes particip PARTICIPANTE 094	antes possuem direito de efetuar l	lance final e f	echado: PARTICIPAN	TE 019, PARTICI	PANTE 091,	
15/07/2021 11:28:10	FECHADO 1					
15/07/2021 11:32:01	LANCE ALVINO BRANDAO	VIEIRA FILHO	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 091)		28,99
15/07/2021 11:32:38	LANCE BS COMERCIO ES	ERVIÇOS EII	RELI (PARTICIPANTE	∃ 019)		27,49
15/07/2021 11:33:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melho	oferta da etapa de lances é B S C	COMERCIO E	SERVIÇOS EIRELI			
15/07/2021 11:33:10	HABILITAÇÃO					
15/07/2021 16:16:10	3					
B S COMERCIO E S PREGOEIRO NO CH	ERVIÇOS EIRELI inabilitado. Mot IAT.	tivo: POR NÃ	O APRESENTAR OS	DOCUMENTOS :	SOLCITADOS P	ELO
15/07/2021 16:16:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melho	oferta é ALVINO BRANDAO VIEI	RA FILHO &	CIA LTDA			
20/07/2021 14:18:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURS	os				
20/07/2021 14:48:07	EM ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:24	ADJUDICADO					

LOTE 53 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONA SORTE Modelo: BONA SORTE

Descrição: QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 26,15 Valor Total: 13.075,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	076	11.126.563/0001-47	26,16	26,15	Sim

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 54 de 59



2 R F DA SII VA - F	DD	085	31.522.859/0001-94	1.000.00	1.000,00	Sim
Z IVI DA SILVA - L		DESCLASS		1.000,00		
Razão Social			Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI"	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	MC	OVIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 11:05:10	DISPUTA					
15/07/2021 11:05:10	LANCE ALVINO BRANDAO V	IEIRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 076)		26,16
15/07/2021 11:05:10	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPA	NTE 085)			1.000,00
15/07/2021 11:20:10	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 11:26:10 Os seguintes participa	NOTIFICAÇÃO SISTEMA antes possuem direito de efetuar la	ance final e f	echado: PARTICIPAN	TE 076, PARTICI	PANTE 085	
15/07/2021 11:26:10	FECHADO 1					
15/07/2021 11:26:45	LANCE ALVINO BRANDAO V	IEIRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 076)		26,15
15/07/2021 11:31:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVIN	NO BRANDA	O VIEIRA FILHO & CI	A LTDA		
15/07/2021 11:31:10	HABILITAÇÃO					
20/07/2021 14:18:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURS	os				
20/07/2021 14:48:07	EM ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:51:24	ADJUDICADO					

LOTE 54 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SERTÃO Modelo: SERTÃO Descrição: Queijo Mussarela — Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
Quantidade: 500

Valor Unit.: 31,95 Valor Total: 15.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Quantidade: 500

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	035	11.126.563/0001-47	36,83	31,95	Sim
2 R F DA SILVA - EPP	095	31.522.859/0001-94	71,98	71,98	Sim
D	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	070	32.859.799/0001-62	36,83	29,79	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05 PUBLICADO 02/07/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

55 de 59 Gerado em: 20/07/2021 15:52:07



15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2021 11:07:46	DISPUTA	
15/07/2021 11:07:46	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 070)	36,83
15/07/2021 11:07:46	ERICE ALVINO BIVINDA VIETIVITIETO & GIVET BALLANDIA	36,83
15/07/2021 11:07:46	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 095)	71,98
15/07/2021 11:22:47	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 11:24:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor d	oferta atual é: PARTICIPANTE 070	
15/07/2021 11:24:47		
Alguns participantes de	o lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	
15/07/2021 11:24:47		
Os seguintes participa PARTICIPANTE 095	ntes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 035,	
15/07/2021 11:24:47		
15/07/2021 11:26:07	LANCE ALVINO BIOLIDA O VIETO & GIVETBY (17 MINE 17 MINE 18 MINE)	31,95
15/07/2021 11:29:19	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 070)	29,79
15/07/2021 11:29:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor o	oferta da etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
15/07/2021 11:29:47	HABILITAÇÃO	
15/07/2021 16:16:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
B S COMERCIO E SE PREGOEIRO NO CHA	RVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLCITADOS PELO	
15/07/2021 16:16:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
20/07/2021 14:18:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:07	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:51:24	ADJUDICADO	

LOTE 55 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: CATUPIRY	Modelo: CATUPIRY
Descrição: I	Requeijão Cremoso Carac	terísticas Técnicas - Ingredientes: L	eite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo.
Acondiciona	ado em vasilhame de vidro	com tampa que possibilite vedar o	produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.
Quantidade	· 450	/alor Unit.: 6.89	Valor Total: 3.100,50

0

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
093	11.126.563/0001-47	6,93	6,89	Sim
029	31.522.859/0001-94	13,50	13,50	Sim
DESCLASS	IFICADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI"	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	093 029 DESCLASS Num INABILI	029 31.522.859/0001-94 DESCLASSIFICADOS Num Documento INABILITADOS	093 11.126.563/0001-47 6,93 029 31.522.859/0001-94 13,50 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial INABILITADOS	093 11.126.563/0001-47 6,93 6,89 029 31.522.859/0001-94 13,50 13,50 DESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final INABILITADOS

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 56 de 59



Modelo: NESTLÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CANAPI-AL

15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/07/2021 11:13:36	DISPUTA	
15/07/2021 11:13:36	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	6,93
15/07/2021 11:13:36	LANCE R F DA SILVA - EPP (PARTICIPANTE 029)	13,50
15/07/2021 11:28:36	TEMPO RANDÔMICO	
15/07/2021 11:30:36		
Os seguintes participa	ntes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 029	
15/07/2021 11:30:36	FECHADO 1	
15/07/2021 11:32:28	LANCE ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	6,89
15/07/2021 11:35:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	
15/07/2021 11:35:36	HABILITAÇÃO	
20/07/2021 14:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/07/2021 14:48:07	EM ADJUDICAÇÃO	
20/07/2021 15:52:03	ADJUDICADO	
The second secon		

LOTE 56 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: NESTLÉ

Unidade: PCT

Item: 1

		CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDA	AO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	091	11.126.563/0001-47	9,00	8,99	Sim
2 R F DA SILVA - E	PP	033	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sim
		DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
		INABILI"	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
20/07/2004 45-50-05		OVIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO	OVIMENTO	OS DO LOTE			
02/07/2021 16:00:00	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	OVIMENTO	OS DO LOTE			
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS	OVIMENTO	OS DO LOTE			
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 11:13:36	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA			CUDANTE 004)		9.00
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:13:36	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE ALVINO BRANDAO \	/IEIRA FILH(O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 091)		
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 11:13:36	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE ALVINO BRANDAO V LANCE R F DA SILVA - EPP	/IEIRA FILH(O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 091)		
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:13:36	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE ALVINO BRANDAO \	/IEIRA FILH(O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 091)		9,00
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:28:36 15/07/2021 11:30:36	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE ALVINO BRANDAO V LANCE R F DA SILVA - EPP TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA	/IEIRA FILH((PARTICIPA	O & CIA LTDA (PARTI NTE 033)			
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:28:36 15/07/2021 11:30:36 Os seguintes participa	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE ALVINO BRANDAO V LANCE R F DA SILVA - EPP TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA antes possuem direito de efetuar I	/IEIRA FILH((PARTICIPA	O & CIA LTDA (PARTI NTE 033)		IPANTE 033	
02/07/2021 16:00:00 15/07/2021 08:30:00 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:13:36 15/07/2021 11:28:36 15/07/2021 11:30:36	PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE ALVINO BRANDAO V LANCE R F DA SILVA - EPP TEMPO RANDÔMICO NOTIFICAÇÃO SISTEMA	/IEIRA FILH((PARTICIPA ance final e f	O & CIA LTDA (PARTI NTE 033) fechado: PARTICIPAN	TE 091, PARTIC	IPANTE 033	

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 57 de 59



15/07/2021 11:35:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA
15/07/2021 11:35:36	HABILITAÇÃO
20/07/2021 14:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
20/07/2021 14:48:07	EM ADJUDICAÇÃO
20/07/2021 15:52:06	ADJUDICADO

LOTE 57 - ADJUDICADO LOTE

VALORES LINITÁRIOS FINAIS

	VALOR	RES UNIT	ARIOS FINAIS			
		a: MARAT		Modelo: MA		
Descrição: Chá – Cha	á alimentação, tipo chá de capim sar	nto, uso ali	mentício, apresentaçã	o: caixa de 10g co	om 10 unidades	
(sachês/saquinhos). ` Quantidade: 3.170	Validade mínima de 06 (seis) meses Valor Unit.: 2,99	a contar d	a data de entrega.		Valor Total	9.478,30
		CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRAND	AO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	072	11.126.563/0001-47	3,00	2,99	Sim
2 R F DA SILVA - E	PP	025	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sim
	D	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Material Control of the Control of t		INABILI"	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	MOV	VIMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					Anna and an anna an a
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 11:18:05	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 072)		3,00
15/07/2021 11:18:05	LANCE R F DA SILVA - EPP (P	PARTICIPA	NTE 025)			1.000,00
15/07/2021 11:18:05	DISPUTA					
15/07/2021 11:33:05	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 11:39:05						
Os seguintes particip	antes possuem direito de efetuar lan	nce final e t	fechado: PARTICIPAN	ITE 072, PARTIC	PANTE 025	
15/07/2021 11:39:05	FECHADO 1					
15/07/2021 11:39:17	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 072)		2,99
15/07/2021 11:44:05						
O detentor da melho	r oferta da etapa de lances é ALVINO	O BRANDA	AO VIEIRA FILHO & C	IA LTDA		
15/07/2021 11:44:05	HABILITAÇÃO					
20/07/2021 14:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSO	S				
20/07/2021 14:48:07	EM ADJUDICAÇÃO					

LOTE 58 - ADJUDICADO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/07/2021 15:52:07 58 de 59



Item: 1

Unidade: CAIXA

Marca: MARATÁ

Modelo: MARATÁ

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 3.140

Valor Unit.: 4,40

Valor Total: 13.816,00

		CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDA	1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA 058 11.126.563/0001-47 4,41 4,40					
2 R F DA SILVA - E	PP	079	31.522.859/0001-94	1.000,00	1.000,00	Sim
	D	ESCLASS	IFICADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
100		INABILI	TADOS			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
35	MO\	/IMENTO	S DO LOTE			
02/07/2021 15:50:05	PUBLICADO					
02/07/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/07/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/07/2021 11:22:01	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	EIRA FILH	O & CIA LTDA (PARTI	CIPANTE 058)		4,4
15/07/2021 11:22:01	LANCE R F DA SILVA - EPP (P	ARTICIPA	NTE 079)			1.000,0
15/07/2021 11:22:01	DISPUTA					
15/07/2021 11:37:01	TEMPO RANDÔMICO					
15/07/2021 11:42:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participa	antes possuem direito de efetuar lan	ce final e f	echado: PARTICIPAN	ITE 058, PARTIC	IPANTE 079	
15/07/2021 11:42:01	FECHADO 1					
15/07/2021 11:42:19	LANCE ALVINO BRANDAO VIE	IRA FILH	O & CIA LTDA (PART	ICIPANTE 058)		4,4
15/07/2021 11:47:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é ALVINO	BRANDA	O VIEIRA FILHO & C	IA LTDA		
15/07/2021 11:47:02	HABILITAÇÃO					
20/07/2021 14:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSO	S				
20/07/2021 14:48:06	EM ADJUDICAÇÃO					
20/07/2021 15:52:06	ADJUDICADO					

PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Processo Administrativo Nº 0507008/2021 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS Data de Publicação: 02/07/2021 15:50:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 15:54:40 LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: I			Modelo: PIN		
de qualquer primária deve	tipo. Deve ser aprese erá ser de saco atóxic	ose obtida a partir de sacel ntado em cristais de colora co com acondicionamento	cão un	iforme, deverá atender	a legislação da <i>F</i>	ANVISA. A embala	gem
Quantidade:	ega do produto. 7.000	Valor Unit.: 3,19				Valor Total: 2	2.330,00
		CL	ASSIF	ICAÇÃO			
Razão S	ocial		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO	BRANDAO VIEIRA F	ILHO & CIA LTDA	011	11.126.563/0001-47	3,57	3,19	Sim
2 SCALLA	COMERCIAL DE AL	IMENTOS LTDA	001	37.119.924/0001-11	3,60	3,48	Sim
3 R F DA S	SILVA - EPP		077	31.522.859/0001-94	5,45	5,45	Sim
		DES	CLASS	IFICADOS			

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILI	TADOS			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
023	32.859.799/0001-62	3,57	3,49	Sim
	INABILI Num	Num Documento INABILITADOS Num Documento 023 32.859.799/0001-62	INABILITADOS	INABILITADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 15:54:40 LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		VALORED CHILLIAN CO.	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ADOCYL	Modelo: ADOCYL
200 mL. De	eve ser incolor, líquido, atender a	etético com edulcorantes artificiais, c legislação da ANVISA. A validade do	om aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de o produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data
da entrega	ao proauto.		= 0.000.00

Quantidade: 450 Valor Unit.: 6,88 Valor Total: 3.096,00

	CLASSIF	ICAÇÃO			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	097	11.126.563/0001-47	6,88	6,88	Sim
	DESCLASS	IFICADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI"	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R F DA SILVA - EPP	055	31.522.859/0001-94	3,87	3,87	Sim

Gerado em: 20/07/2021 15:54:45 1 de 25



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2021 Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, em favor das empresas ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.126.563/0001-47 e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 20 de julho de 2021.

Vinicius José Mariano de Lima Prefeito

Publicado por:

Maria Flavia Ferreira Cardoso Código Identificador:8F4C938D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2021 FMS

A Secretaria de Saúde de Campestre ALAGOAS Objeto: Aquisição de material permanente sendo 1(um) Veículo 7 lugares, 0KM e Oxímetro de Pulso/mão projetado para monitoramento contínuo, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Resolução nº 06/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Campestre, Aquisição e material permanente, Conforme Termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 FMS: 10h00min do dia 03 de agosto de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 22 de julho de 2021 às 10h00min até o dia 03 de agosto de 2021, às 09h30min. Início da sessão de disputa de preços: 03 de agosto de 2021 às 10h00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio Prefeitura Municipal de Campestre- AL ou vw.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro - Campestre- AL.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença Código Identificador: E8497294

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 029/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 029/2021.1 em favor das licitantes LPK LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.535.560/0001-40, vencedora para o item: 150; VAL **EQUIPAMENTOS** MÉDICOS MED **PRODUTOS** E OSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º .980.425-0001-28, vencedora para os itens: 2, 3, 10, 11, 12, 15, 22, 24, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 48, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, $62,\,64,\,69,\,70,\,71,\,75,\,76,\,77,\,78,\,79,\,80,\,81,\,82,\,83,\,85,\,90,\,102,\,103,$ 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 130, 131, 132, 133, 139, 140, 141, 144, 147, 148, 149, 151, 152, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 221, 222, 223, 235, 237, 239, 240 e 264; MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28, vencedora para os itens: 57, 63, 107, 109, 110, 138, 142, 143, 161, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234 e 238; JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.628.123/0001-13, vencedora para o item: 127; ALBERTO DE OLIVEIRA PASSOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.538.224/0001-29, vencedora para os itens: 217, 218, 219 e 220; POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 16.743.543/0001-39, vencedora para os itens: 89 e 249; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.258.209/0001-15, vencedora para os itens: 136 e 137; IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO BANDEIRAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.589.394/0001-35, vencedora para os itens: 122, 123 124 e 125; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º

23.706.033/0001-57, vencedora para os itens: 87, 100, 101, 208, 209, 210 e 241; STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.768.176/0001-56, vencedora para os itens: 134 e 236; H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.643-172/0001-77, vencedora para o item: 45; HUMANNA MEDICAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 27.617.206/0001-11, vencedora para os itens: 18, 19 e 252; BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.745.922/0001-00, vencedora para o item: 126; INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 33.656.835/0001-53, vencedora para o item: 145; D M COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 35880.234/0001-55, vencedora para os itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 84, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 117, 118, 119, 120, 121, 146, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262 e 263 e **COMÉRCIO IMPORTAÇÃO** GRUPO **INOVARE EQUIPAMENTOS** MÉDICOS **EXPORTAÇÃO** DE ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNRI sob n.º 38.294.485./0001-46, vencedora para o item: 135 Monsidetando com

Campo Alegre/AL, 19 de Julho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PERE<mark>I</mark>RA Prefeito

ALA Bublicade por: Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador:04300247

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO **TERMO**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE nº 002/2021 PROC. ADM N° 001.002.1205/2021.

Objeto: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL.

Contratado: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Norcon Empresarial, salas 1101, Mangabeiras, Cep: 57031-530, Maceió/AL.

Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 60(sessenta) meses. Assinatura: 12/05/2021.

Publicado por: Eduardo Hélio da Silva Barros Código Identificador: CA4E9DE9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2021 Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, em favor das empresas ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.126.563/0001-47 e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 20 de julho de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA Prefeito

> Publicado por: Gilmo Malta de Menezes Código Identificador:1C36312F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura de Capela/AL torna público a realização de credenciamento de pessoas jurídicas, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Capela/AL, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Prazo para credenciamento: 22/07/2021 a 20/08/2021, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS

Prefeito

Publicado por: Abner da Silva Barros Código Identificador:F276119B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 01/2021 PROCESSO N° 202105260011

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando o parecer da procuradoria e dos demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO EM FAVOR DA RNS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.970.437/0001-69 e estabelecida na Rua Manoel Teixeira de Souza, nº 200, Centro histórico, Piranhas/AL, vencedora do certame com valor global de 2.847.170,22 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cento e setenta reais e vinte e dois centavos), por sua plena regularidade. Coqueiro Seco/AL, 16 de julho de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 EXTRATO DO CONTRATO 31/2021

EXTRATO DO CONTRATO 31/2021, PROC. ADM. Nº 202105260011. Valor total de R\$ R\$ 2.847.170,22 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cento e setenta reais e vinte e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E REFORMAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: RNS CONSTRUÇÕES LTDA, com o CNPJ sob nº 16.970.437/0001-98. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Dotação Orçamentária: **SECRETARIA** 15.122.0004.2009 MANUTENÇÃO DA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.451.0004.1006 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE

15.451.0004.1006 – CONSTRUÇÃO E RECUFERAÇÃO CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASTRUCITAÇÃO 15.451.0004.1010 – CONSTRUÇÃO/REFORMA

3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA
JURÍDICA

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Data da Assiñatura do 16/07/2021. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante e Rendrikson Douglas Ventura Tavares - Contratado AGO P

Publicado por: Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**D5E263D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202104280014/2021

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202104280014/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo por objeto para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTRO, tendo como vencedora do certame a empresa: CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, com o CNPJ sob nº 09.002.715/0001-58, vencedora com valor global de R\$ 49.157,52 (Quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Coqueiro Seco/AL, 12 de julho de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 202104280014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTRO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL Fornecedor Beneficiário: CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 09.002.715/0001-58.

Valor Global da ARP R\$ 49.157,52 (Quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 12 de julho de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA Órgão Gerenciador

SONIA MARIA SALES DE ALMEIDA Fornecedor Beneficiário

Publicado por: Ana Maria Soares da Silva Código Identificador:6C353C62





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 28/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0507008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 18/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius José Mariano de Lima portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Klebson Fabiano Martins Lira, portador do CPF nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL, e do outro lado a empresa ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.126.563/0001-47, estabelecida na Av. Joaquim Tetê nº 354, CEP 57.530-000, Centro, Canapi/AL, representada pelo Sr. ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO, portador do RG nº RG nº 1.701.597 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 008.586.494-38 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social doravante designada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 28/2021, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedor foi previamente definido através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Exclusivo para ME/EPP	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de	KG	7.000	PINDORAMA	R\$ 3,19	R\$ 22.330,00

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao.canapi@gmail.com) Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000





					PREGÃ	O ELETRÔN	ICO № 18/2021
		1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.					
2	Exclusivo para ME/EPP	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	UNIDADE	450	ADOCYL	R\$ 6,88	R\$ 3.096,00
3	Exclusivo para ME/EPP	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	KG	7.000	SORRISO	R\$ 3,79	R\$ 26.530,00
4	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito doce tipo maisena — Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000	ESTRELA	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
5	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito doce tipo maria— Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000	3 DE MAIO	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
6	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 400g.	PCT	3.700	3 DE MAIO	R\$ 2,89	R\$ 10.693,00
7	Exclusivo para ME/EPP	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g.	PCT	1000	VITARELLA	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
9	Exclusivo para ME/EPP	<u>Chá – Chá alimentação, tipo chá de</u> camomila, uso alimentício,	CAIXA	3.200	MARATÁ	R\$ 2,62	R\$ 8.384,00





					PREG	ÃO ELETRÔ	NICO № 18/2021
		apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	I .				
10	Exclusivo para ME/EPP	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	4.000	MARATÁ	R\$ 2,09	R\$ 8.360,00
11	Exclusivo para ME/EPP	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	2.000	MARATÁ	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
12	Exclusivo para ME/EPP	<u>Chá</u> – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	1.500	MARATÁ	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00
13	Exclusivo para ME/EPP	<u>Colorau</u> - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	PCT	3.000	CORINGA	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
14	Exclusivo para ME/EPP	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	РСТ	3.000	GRÃO VERDE	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
15	Exclusivo para ME/EPP	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	UNID	2.400	PALMEIRON	R\$ 1,19	R\$ 2.856,00





					PREGA	O ELETRON	ICO Nº 18/2021
		informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
16	Exclusivo para ME/EPP	<u>Ervilha -</u> Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	UNID	750	QUERO	R\$ 2,75	R\$ 2.062,50
18	Exclusivo para ME/EPP	Flocos de milho - Flocos de milho précozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	РСТ	10.000	MARATÁ	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
19	Exclusivo para ME/EPP	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	14.000	BOM SABOR	R\$ 2,49	R\$ 34.860,00
21	Exclusivo para ME/EPP	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	UNID	1.000	QUERO	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
22	Exclusivo para ME/EPP	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	PCT	3.000	АРТІ	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00





					PREGÃ	O ELETRÔN	ICO Nº 18/2021
23	Exclusivo para ME/EPP	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	РСТ	2.000	APTI	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
24	Exclusivo para ME/EPP	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	3.000	ABC	R\$ 7,85	R\$ 23.550,00
25	Exclusivo para ME/EPP	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	LITRO	1.200	HIRAN	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
26	Exclusivo para ME/EPP	Refrigerante Laranja,— Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	LITRO	900	HIRAN	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00
27	Exclusivo para ME/EPP	Refrigerante de Limão — Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	LITRO	900	HIRAN	R\$ 3,89	R\$ 3.501,00
28	Exclusivo para ME/EPP	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	KG	300	ALMIRANTE	R\$ 0,85	R\$ 255,00
29	Exclusivo para ME/EPP	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	KG	8.000	CAMPOS VERDES	R\$ 6,19	R\$ 49.520,00
30	Exclusivo para ME/EPP	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade.	KG	1.000	TARGET	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
31	Cota de 75% - Ampla Concorrência	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e	KG	2.775	BOI BRASIL	R\$ 31,99	R\$ 88.772,25





					PREG	ÃO ELETRÔN	NICO Nº 18/2021
		manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.					
32	Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	KG	925	BOI BRASIL	R\$ 31,99	R\$ 29.590,75
33	Exclusivo para ME/EPP	Charque bovino — charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	KG	1000	FAVORITA	R\$ 37,95	R\$ 37.950,00
34	Exclusivo para ME/EPP	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	UND	2.000	FORTBOI	R\$ 14,89	R\$ 29.780,00
35	Exclusivo para ME/EPP	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor caracteristica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	KG	2.000	FRIBOI	R\$ 17,39	R\$ 34.780,00





							VICO № 18/2021
37	Exclusivo para ME/EPP	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade - Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	KG	4.000	CEARA	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
38	Exclusivo para ME/EPP	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.		2.630	BONA SORTE	R\$ 7,49	R\$ 19.698,70
40	Exclusivo para ME/EPP	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	КG	1.000	FRIMESA	R\$ 16,95	R\$ 16.950,00
41	Cota de 75% - Ampla Concorrência	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDADE	9.000	LUNA	R\$ 10,45	R\$ 94.050,00
42	Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos,	UNIDADE	3.000	LUNA	R\$ 10,45	R\$ 31.350,00





					PREG	ÃO ELETRÔN	NICO № 18/2021
		apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos					
44	Exclusivo para ME/EPP	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	РСТ	1.200	SPECIAL	R\$ 5,85	R\$ 7.020,00
51	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	450	SHUPS	R\$ 12,36	R\$ 5.562,00
52	Exclusivo para ME/EPP	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade — A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	500	DALIA	R\$ 28,99	R\$ 14.495,00
53	Exclusivo para ME/EPP	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto	KG	500	BONA SORTE	R\$ 26,15	R\$ 13.075,00





Seculativo para ME/EPP Producto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligicimanente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registror da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Seculusivo para ME/EPP Exclusivo para ME		devera ter registro no Ministério da					
conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e semburacos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Requeijão Cremso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes; valor outricional, per outro, para ME/EPP evaluade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Exclusivo para ME/EPP Exc		Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
Exclusivo para ME/EPP Excl	54	 conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade	KG	500	SERTÃO	R\$ 31,95	R\$ 15.975,00
SEXClusivo para ME/EPP Exclusivo para ME/EPP Chá — Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachēs/saquinhos). Validade maracujá, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachēs/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. CAIXA CAIXA 3.140 MARATÁ R\$ 4,40 R\$ 13.816	55	 Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua	UNID	450	CATUPIRY	R\$ 6,89	R\$ 3.100,50
Capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. CAIXA 3.170 MARATÁ R\$ 2,99 R\$ 9.478, CAIXA SExclusivo para ME/EPP Exclusivo para ME/EPP Exclusivo para ME/EPP La capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da CAIXA CAIXA 3.170 MARATÁ R\$ 2,99 R\$ 9.478, CAIXA AR\$ 2,99 R\$ 9.478, CAIXA SITO MARATÁ R\$ 4,40 R\$ 13.816	56	 ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da	PCT	1.000	NESTLÉ	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da	57	 capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da	CAIXA	3.170	MARATÁ	R\$ 2,99	R\$ 9.478,30
data de entrega.	58	maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade	CAIXA	3.140	MARATÁ	R\$ 4,40	R\$ 13.816,00

- Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.
- **Art. 3º** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes
- **Art.** 4º Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:





- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à ARP não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da ARP pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.
- Art. 5º O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:
 - a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
 - b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
 - c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
 - d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
 - e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
 - f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP;
 - g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,





h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **03 (três) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de Canapi, situada à Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo





ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.

- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **g)** prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- **k)** manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Art. 8°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

- **Art. 9°.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.
- Art. 10º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
 - a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
 - esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);





- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100)I = 0,0001644$$

365

365

Art. 11°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

- Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
- Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
 - a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
 - b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
 - c) A entrega deverá ser feita conforme determina o Termo de Referência.





- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.
- Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
 - a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
 - **b)** Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
 - c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
 - d) Cada item desta ARP será recebido:
 - **d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - d.2) Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
 - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
 - e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
 - f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
 - **f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - **f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
 - **f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
 - g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- **Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
 - a) advertência;





- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ARP e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- **b)** Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea "c" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea "a";
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na ARP, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (ANEXO I) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.





Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no Parágrafo Primeiro, assim como nos casos previstos no Parágrafo Terceiro, a sanção prevista na alínea "e" ou na alínea "f" do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "d" do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto — As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II — Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.





Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da comarca do Município de Mata Grande - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Canapi/AL, 22 de julho de 2021

Vinicius José Mariano de Lima Prefeito

MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Contratante

Klebson Fabiano Martins Lira SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Órgão Gerenciador

A/Mino Standoo V. G/6
ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO

Representante Legal ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA – ME Fornecedora Registrada

Testemunha CPE: 2

Testemunha CPF: 102. 388. 414-30





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 29/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0507008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 18/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE CANAPI -ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius José Mariano de Lima portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Klebson Fabiano Martins Lira, portador do CPF nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL, e do outro lado a empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 37.119.924/0001-11, estabelecida na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja 02, CEP: 57.025-570, Bairro – Poço, Maceió/AL, representada pelo Sr. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, inscrito no CPF sob o n. 399.715.385-04 e portador do RG sob o nº 115.7198 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social doravante designada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de № 29/2021, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedor foi previamente definido através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
Exclusiv 8 para ME/EPF	marrom claro ou escuro e com	PCT	7.000	CAFÉ PURO	R\$ 3,98	R\$ 27.860,00





					PRE	GÃO ELETRÔ	NICO Nº 18/2021
17	Exclusivo para ME/EPP	primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	KG	1.100	IRMÃOS FARIAS	R\$ 3,18	R\$ 3.498,00
20	Exclusivo para ME/EPP	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	3.400	DELICATA	R\$ 2,38	R\$ 8.092,00
36	Exclusivo para ME/EPP	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	KG	3.000	SOMAVE	R\$ 13,43	R\$ 40.290,00
39	Exclusivo para ME/EPP	Leite integral — (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	LITRO	2.450	VALEDOURADO	R\$ 4,09	R\$ 10.020,50
43	Exclusivo para ME/EPP	Pão Francês — pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico- sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros	UND	35.000	PANIFICAÇÃO BRASIL	R\$ 0,50	R\$ 17.500,00



					PRI	GAO ELETRO	NICO № 18/2021
		ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.					
45	Exclusivo para ME/EPP	<u>Peixe, Merluza</u> - Filé, Congelado, Interfolhado.	KG	1.130	GAVETECO	R\$ 25,60	R\$ 28.928,00
46	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 9,45	R\$ 6.615,00
47	Exclusivo para ME/EPP	Poipa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
48	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00
49	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
50	Exclusivo para ME/EPP	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00





número de registro no órgão competente.		
	VALOR TOTAL	R\$ 162.053,50

- Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.
- **Art. 3º** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes
- Art. 4º Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:
 - a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
 - **b)** É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
 - c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à ARP não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
 - d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
 - e) Autorizada a utilização da ARP pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
 - f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.
- Art. 5º O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:
 - a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
 - b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:399715385

ASSINADO DE FORMA DIGITAL P ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504 Dados: 2021.07.22 17:17:45 -03'00'





- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- **b)** consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O FORNECEDOR obriga-se a:

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504 Dados: 2021.07.22 17:17:59 -03'00'





- a) Retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de Canapi, situada à Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Art. 8°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação

ADELMO RAFFAEL

ADELMO RAFFAEL Assinado de forma digital poi ADELMO ARFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504 Budres: 2021.07.22 17:18:14 -0300*





que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 9°. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias.** A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 10º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100)I = 0,0001644

365

365

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:3997153

8504

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504 Dados: 2021.07.22 17:18:28





- **Art. 11°.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
- Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
- Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
 - a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
 - b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
 - c) A entrega deverá ser feita conforme determina o Termo de Referência.
 - d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.
- Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
 - a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
 - b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
 - c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
 - d) Cada item desta ARP será recebido:
 - **d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - d.2) Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
 - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
 - e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
 - f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

ADELMO Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:399715 BUFFONE:39971538504 Dados: 2021.07.22 2021.07.22 178.843 0.30°





- **f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- **f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
- **f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta ARP e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
 - a) advertência;
 - b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
 - c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
 - d) multa de até 5% (cinco por cento);
 - e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi AL;
 - f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ARP e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da ARP ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea "c" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea "a";
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na ARP, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);





f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (ANEXO I) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no Parágrafo Primeiro, assim como nos casos previstos no Parágrafo Terceiro, a sanção prevista na alínea "e" ou na alínea "f" do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "d" do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

- I Por iniciativa da Administração, quando:
 - a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
 - b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
 - d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Precos:
 - e) não manutenção das condições de habilitação;
 - f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

> ADEL MO RAFFAEL RIBEIRO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971 BUFFONE:39971538504





Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Mata Grande- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Canapi/AL, 22 de julho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Gerenciador

Vinicius José Mariano de Lima

Prefeito MUNICÍPIO DE CANAPI/AL Contratante

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504

RIBEIRO BUFFONE:39971538504
BUFFONE:39971538504
Dados: 2021.07.22 17:19:27
-03'00'

ADELMO RAFFAEL

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Representante Legal SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Fornecedora Registrada

estemunha CPF: 102. 388. 414 - 30

Testemunha CPF: 363.879.38-7-3



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Pregão Eletrônico nº 18/2021 - SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 11.126.563/0001-47.

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição futura e programada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 793.311,00 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e onze reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 22/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Alvino Brandão Vieira Filho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

Pregão Eletrônico nº 18/2021 - SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 37.119.924/0001-11.

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição futura e programada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 162.053,50 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 22/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE.

04,09 e 13 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 27 de Agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador:38A0EF9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2021 - RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 069/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de NEGAR PROVIMENTO TOTAL ao recurso administrativo interposto pela licitante BR SUN IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P..J./M.F. sob o nº 31.852.109/0001-80, pelos motivos expostos no referido parecer. Outrossim, ADJUDICO os itens 02, 03 e 04 em favor da licitante SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P..J./M.F. sob o nº 09.491.927/0001-46, ao tempo em que em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente certame licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu em estrita observância das normas legais.

Publique-se, Intime-se.

Campo Alegre, 10 de setembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador: D1762DC6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CONCESSAO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.10 de 10 de agosto de 2021.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV - CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi - AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 0052/2018,

RESOLVE:

Conceder o beneficio de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com tempo de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a interessada MARIA DELGADO DE QUEIROZ, inscrita no CPF/MF sob o n. 448.733.794-15, PASEP n. 1.700.737.921-2, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula n. 393, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nos termos do art. 3ª da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 52 da Lei Municipal n. 44/2008 do quadro de servidores do Poder Executivo municipal, **com proventos** megacorrespondentes ao nível e classe iniciais do cargo de proforma art. 19 do ADCT c/c o art.40, §8º da CF/1988, MCIPALO DE Portaria entra em vigor na data de sua publicação. municipal, com proventos integrais reajustados sem paridade, correspondentes ao nível e classe iniciais do cargo de professora *, na

*Republicada por incorreção.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por: Sueli Barbosa Vilar Código Identificador:8BF6B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Pregão Eletrônico nº 18/2021 - SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA – \overline{ME} , inscrita no CNPJ sob n° 11.126.563/0001-47.

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição futura e programada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 793.311,00 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e onze reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 22/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Alvino Brandão Vieira Filho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

Pregão Eletrônico nº 18/2021 - SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

DE Fornecedora Registrada: **SCALLA** COMERCIAL ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 37.119.924/0001-11.

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição futura e programada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 162.053,50 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 22/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes Código Identificador: 47DBEB3E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia -AL, às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO MANOEL GOMES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE COITÉ DO NÓIA/AL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82)981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 17 de Setembro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins Código Identificador: 070A3973

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04300028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 2º CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos, suprimentos e ferramentas.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia

Fornecedor Beneficiário: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO LTDA CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, vencedor do lote I com valor global de R\$ 3.003.068,00 (Três milhões três mil sessenta e oito centavos).

'igência: 12 (Doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima Código Identificador: D085EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2021 PROCESSO N.º 07260021/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11261.089000/1160-02.

EMPRESAS VENCEDORAS INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIP. **CNPJ** Nº 08.060.934/0001-20 LOTE 01 - R\$ 31.900,00

W. K. M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ N° 29.529.181/0001-20 LOTE 02 - R\$ 14.008.00

M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ Nº 31,499,939/0001-76 LOTE 03 - R\$ 2.756,00

GM FARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ** 10.638.214/0001-41 LOTE 04 - R\$ 930,00 LOTE 07 - R\$ 37.500,00

BRUMED COM. ATACADO E MANUT. DE EQUIP. CNPJ N° 31.770.650/00001-40 LOTE 05 - R\$ 17.888,00

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS CNPJ Nº 35.458.953/0001-82 PAMUNICIPAL DE CAN

LOTE 08 - R\$ 22.999,97

LOTE 06 - FRACASSADO.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de setembro de 2021

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA Pregoeira.

A Publicado por: Erika Vanessa Melo de Lima Código Identificador: F05986A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E **ESPORTE FOMENTO**

Processo Administrativo nº 08050021/2021

Contrato de Fomento nº 05/2021

Objeto: Fomentar as despesas para a realização da Festa de Nossa Senhora das Dores – comunidade COHAB nova, que acontecerá de 16 a 19 de setembro de 2021, no município de Delmiro Gouveia-AL. Beneficiário: Paróquia Nossa Senhora do Rosário, CNPJ: 12.436.697/0001-27

Valor total: R\$ 2.500,00 Vigência: 30 (trinta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes Portaria Nº 10/2021

Publicado por: Silvio José dos Santos Código Identificador:6B14C03C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS PORTARIA Nº 42/2021 DE 15 SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, nomear os menbros- abaixo relacionados para compor a Coordenação Municipal de defesa Civil- COMDEC do município de Dois Riachos.

JANICLEIDE SANTOS FARIAS-Presidente

DENILMA ALVES DA SILVA- Membro

VERA LÚCIA DE SOUZA VIEIRA- Membro